

SOB O MANTO DA MISERICÓRDIA
VOLUME I (1499-1668)

© Santa Casa da Misericórdia do Porto
Todos os direitos reservados

Projeto Científico
Centro de Estudos de História Religiosa
Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa (CEHR-UCP)

Coordenação
Inês Amorim

Direção Científica do Volume I
Isabel dos Guimarães Sá, Inês Amorim

Comissão Científica
António Almodovar, António Matos Ferreira, Helena Osswald, Inês Amorim,
Isabel dos Guimarães Sá, Maria Antonieta Cruz, Maria Marta Lobo Araújo,
Pedro Nuno Teixeira e Virgílio Borges Pereira

Revisão de Textos
António Miguel Santos

Secretariado
Luís Leal

Paginação
MA

Capa
FBA

Na Capa
Pormenor do *Fons Vitae* (Arquivo Fotográfico da SCMP, 2015)

1.ª Edição

Depósito Legal: 443162/18

Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação

SOB O MANTO DA MISERICÓRDIA

1.º v.: Contributos para a história da Santa Casa da
Misericórdia do Porto. – p. – ISBN 978-972-40-7207-4

I – AMORIM, Inês, 1959-

CDU 364

Impressão e acabamento:

Papelmunde
Edições Almedina, SA
Julho de 2018

Centro de Estudos de História Religiosa – CEHR-UCP
Centro de Estudos de História Religiosa – Porto
Rua Diogo Botelho, 1327 – 4169-005 Porto
cehr.porto@porto.ucp.pt

Grupo Almedina
Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76 a 80
3000-167 Coimbra
www.grupoalmedina.net

Santa Casa da Misericórdia do Porto
Rua das Flores 15 – 4050-265 Porto
www.scmp.pt

Esta obra está protegida pela lei. Não pode ser reproduzida,
no todo ou em parte, qualquer que seja o modo utilizado,
incluindo fotocópia e xerocópia, sem prévia autorização do Editor.
Qualquer transgressão à lei dos Direitos de Autor será passível
de procedimento judicial.

SOB O MANTO DA MISERICÓRDIA

Contributos para a História
da Santa Casa da Misericórdia do Porto

VOLUME I (1499-1668)

2.

Património e economia da salvação

Isabel dos Guimarães Sá

O presente capítulo tem como objetivo responder a uma pergunta: como se formou o património que permitiu à Misericórdia do Porto sobreviver e crescer?

A resposta pode ser dada desde já: a partir das doações feitas em vida ou depois da morte por numerosos doadores, gente da cidade e seu território, ou ligada a ele por qualquer motivo. Como e quando, vê-lo-emos em seguida. Uma afirmação que exclui à partida os magros contributos da Coroa, ainda que tenha sido esta a criar as Misericórdias e a favorecê-las. Na realidade, uma instituição que se tornaria consensual nas comunidades portuguesas pelo mundo fora. No entanto, sem o contributo de muitos, pessoas do povo com pouco de seu, nobres e menos nobres, fidalgos, pequenas, médias e grandes fortunas que lhe foram legadas, a Misericórdia do Porto não se teria transformado numa poderosa instituição em termos económicos. É nosso propósito contar a história de como essa transformação ocorreu ao longo destes quase cento e setenta anos – desde 1499 a 1668; forçosamente em pincelada larga, porque a abundância de fontes, por vezes de tratamento moroso e complexo, não permitiu uma análise mais fina.

2.1. TIPOS DE DÁDIVA

A apoiar a fundação e o crescimento das Misericórdias estiveram sempre os reis e rainhas de Portugal. No início com D. Manuel I e D. Leonor, numa relação clara de patrocínio. Contudo, esta proteção consistiu sempre mais em favorecimento político e jurídico do que económico, embora tivessem sido as leis favoráveis da monarquia, como se sabe, a permitir o enriquecimento das Misericórdias, ainda que de forma indireta. A verdade é que os inúmeros privilégios que lhes foram concedidos pelos monarcas a tornaram atraente aos olhos das elites locais²⁹⁶. Por muito forte que fosse a vontade da monarquia de implantar uma instituição padronizada nos seus territórios, a verdade é que não detinha recursos próprios suficientes para promover o crescimento das instituições no terreno, ainda para mais numa época anterior ao advento do estado fiscal.

Nunca foi intenção da Coroa prover à sobrevivência económica das misericórdias; desde o início que o rei, na sua ânsia de as expandir para fora dos circuitos habituais da corte, procurando fixá-las na maior parte das vilas do reino e dos lugares de Além, contava com as dádivas de particulares. Inscrevia-se numa tradição medieval, uma vez que as instituições de caridade existentes se fundavam em doações; esperava-se agora que o mesmo sucedesse, ainda que as Misericórdias evidenciassem

²⁹⁶ Privilégios publicados em PMM, 2004, p. 217 e seguintes.

intuitos uniformizadores por parte da Coroa. A uniformização, de resto, mais do que uma discutível centralização política, constituiu a pedra de toque da política régia nos inícios do século XVI (Monteiro, 2009, p. 228).

Antes de prosseguir, importa distinguir entre os diferentes tipos de doação possíveis. Dividi-las-emos em dois grandes grupos: as dádivas pontuais, e as ofertas de bens em regime contratual, que consignavam obrigações perpétuas por parte das instituições, sob a forma de sufrágios por alma ou obras de caridade. As primeiras são em regra designadas por esmolas; as segundas podiam ser constituídas por doações em vida ou *post-mortem*, neste caso efetuadas por testamento.

As doações pontuais não davam origem a obrigações perpétuas, quer se tratasse de sufrágios por alma ou obras de caridade. Mesmo que o doador esperasse que se rezasse por sua alma, ou que os seus pecados fossem redimidos, não prolongava esse efeito no tempo através de qualquer disposição contratual ou testamentária. Podiam consistir em somas relativamente avultadas, entregues à confraria em mão própria, ou até de forma anónima. As esmolas mais pequenas podiam ser dadas através de uma grande quantidade de dispositivos: em caixas de esmolas, em peditórios pela cidade e seu termo realizados pelos mamposteiros; doações em roupa usada ou géneros, etc.

Já as obrigações perpétuas, como dissemos, deviam ser consignadas contratualmente: no caso das doações em vida através de contratos notariais, seguidos da escritura de posse dos bens doados, ou através de testamentos, que na prática funcionavam como contratos, uma vez que depois de aceites se procurava cumprir com a vontade dos testadores.

As doações em vida inseriam-se numa grande quantidade de tipologias. Podiam consistir em censos de propriedades imóveis, no valor de modestas centenas de réis, ou até em bens avultados, geralmente de natureza vincular, cuja doação era geralmente acompanhada por um contrato de capela e/ou morgado, ainda que estes últimos também pudessem ser fundados através dos testamentos. No caso de os doadores instituírem morgados, também, sobretudo no século XVII, podiam consignar tenças anuais à misericórdia, geralmente pedindo em contrapartida

que a confraria vigiasse o cumprimento das normas estipuladas na instituição respetiva. No entanto, as doações em vida encontravam-se com as testamentárias nos seus propósitos escatológicos, uma vez que também tinham como objetivo contribuir para a salvação da alma dos doadores.

Apesar da ubiquidade das esmolas e das doações em vida, por vezes de património substancial, a maior parte dos bens doados tinha origem em heranças estipuladas nos testamentos dos doadores. A apoiar a tradição da dádiva *post-mortem* estavam as regras de transmissão de propriedade, que mudaram pouco ou nada ao longo da Idade Moderna. A lei portuguesa fixava que cada pessoa tinha direito a deixar pelo menos um terço dos seus bens livremente. A terça, conforme era designada, servia para recompensar um afeto especial, e, mais frequentemente, para beneficiar um herdeiro em detrimento de outros, estando por vezes na base da constituição de propriedade vinculada; no caso da nobreza, era dela que saíam as heranças dos filhos ilegítimos, apenas na condição de o pai o ter manifestado de forma expressa no seu testamento. No entanto, a utilização mais frequente desse terço consistia em contribuir para a salvação eterna do seu possuidor através da instituição de missas ou serviços de caridade, sendo nesse caso designado por terça de alma. Dessa forma, a própria lei previa que cada indivíduo deixasse parte dos seus bens em benefício da sua salvação eterna. Uma fórmula que colocava à partida as instituições da Igreja numa boa posição para aumentar os seus patrimónios.

As Misericórdias, apesar de não serem instituições eclesíásticas, ao assegurarem sufrágios por alma nas suas igrejas e exercerem obras de caridade, passaram a absorver muitos legados em prol da salvação dos doadores. E sobretudo heranças inteiras, provenientes de pessoas que a escolhiam como herdeira por não terem herdeiros obrigatórios à face da lei. Foram os bens deixados em herança que encheram os cofres das Misericórdias, sobretudo quando os seus possuidores não dispunham de herdeiros forçados, isto é, ascendentes ou descendentes por via direta: avós, pais ou filhos. Nesse caso, herdava a alma por inteiro, ou quem muito bem o defunto entendesse.

Os bens doados às Misericórdias, independentemente de o serem em vida ou depois da morte, exigiam contrapartidas, ou contra-doações²⁹⁷. Foi muito raro o doador que não as solicitou. Competia a este último deixar escrito em testamento o que fazer com os bens; a sua vontade era depois interpretada, e executada com fidelidade às suas intenções iniciais. Embora a intenção da instituição fosse a de respeitar na íntegra as vontades dos doadores, a diminuição dos recursos doados, pela inflação ou degradação dos imóveis, nem sempre o permitia.

²⁹⁷ Marcel Mauss integrou a caridade na economia do dom, uma vez que as relações entre doador e recetor se caracterizam em geral por dádivas e contra-dádivas (Mauss, s.d., pp. 76, 162 e 175).

2.2. OS INÍCIOS OSCUROS DA MISERICÓRDIA DO PORTO

Corria o ano de 1499 quando o rei D. Manuel escreveu à cidade do Porto recomendando a criação de uma Misericórdia, mas só em 1503 temos o primeiro testemunho da sua existência (Basto, 1997, p. 164 e 167). Contudo, o crescimento da confraria far-se-ia a um ritmo exasperadamente lento. A Coroa estranhava, enviava cartas à misericórdia temendo que se extinguisse; era manifesto o desinteresse que as elites da cidade lhe votavam. Decerto havia quem lhe desse bens, mas nada que a fizesse sair de uma existência pequena. As pessoas que contavam entre as elites da cidade não atribuíam grande importância à confraria. Entre 1503 e 1521, fizeram-se apenas dez doações à Misericórdia do Porto, todas de valor modesto²⁹⁸. Nesse ano, o rei tentou uma solução, ainda que correndo o risco de indispor a vereação contra si: ordenou que alguns

²⁹⁸ Dados extraídos de base de dados da autora, elaborados a partir de ASCMP, Série D Compromissos, copiadore, eleições, estatutos, etc., Banco 4 Leis e decretos avulsos, lv. 9; ASCMP, Série D Compromissos, copiadore, eleições, estatutos, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 1 a 6. ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a Juros, Banco 1 Livros de Receita e Despesa do Cofre, lv. 14; ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a Juros, Banco 5 Livros de Receita dos juros, lv. 1; ASCMP, Série F Receita das pensões legadas, Banco 1, Livros da receita das Pensões, lv. 1; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 1, livros 21, 22, 23, 45 e 46; Banco 2, livros 3 a 8, 10 a 14, 16 a 40; Banco 3, livro 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 34; Banco 4, livros 20 a 37; Banco 5, livros 1 a 4, Banco 6, livros 1, 2, 3, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, e 27; Banco 8, livro 1; Banco 9, livro 3, 7, 14 e 18; ASCMP, Série J Sentenças e Demandas, Banco 2 Sentenças e demandas, lv. 6, 11, 13 e 15 (doravante: base de dados de elaboração própria).

hospitais administrados pela cidade passassem para a Misericórdia do Porto (Basto, 1997, p. 294).

Foi esta a primeira tentativa de criar uma base de sustento menos precária à confraria: a par de novas responsabilidades na administração de hospitais, com seus pobres e doentes, aumentando a importância da Misericórdia, vinham também as propriedades urbanas que estes tinham acumulado ao longo do tempo, com origem nas mesmas doações testamentárias de particulares com que se esperava enriquecer a Misericórdia. Ninguém se lembrava já de quem tinha deixado aquelas casas espalhadas pelo velho burgo, por onde andavam os documentos que tinham oficializado a sua doação, e se alguma vez tinham existido. Em contrapartida, sabia-se que bens possuíam estes hospitais e onde se situavam, graças ao tombo das capelas e hospitais que o rei tinha mandado fazer em 1498, quando acalentava o sonho de vir a herdar os reinos de Castela e Aragão, em conjunto com aquele que um tanto inesperadamente lhe tocara – o de Portugal. O título que ostenta o prólogo de um deles é bem elucidativo: «el rei nosso senhor príncipe de Castela, de Leão e de Aragão»²⁹⁹.

Não relembremos aqui as vicissitudes da sua incorporação na Misericórdia, assunto já tratado por outros historiadores³⁰⁰. Nem tão pouco trataremos do conteúdo desses tombos de 1498. A bibliografia por vezes confunde o número e as designações destes hospitais, pelo que será bom lembrar quais eram³⁰¹. Quem deslinda a confusão é Nuno Barreto Fuseiro, provedor nos anos de 1665 e 1666, que elaborou uma das fontes mais úteis para estudar o património e finanças da Casa³⁰². Os dados que compilou estão no livro que possui a encadernação mais luxuosa e pesada de todos os volumes do arquivo da Misericórdia, e será usado várias vezes neste capítulo. Intitula-se «Livro de Governo», e passou a constituir uma espécie de guião administrativo da instituição neste

²⁹⁹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 1, lv. 5, f. 5.

³⁰⁰ Barros, 1989; Melo, 2008, p. 12; Machado 2010, p. 25; Machado e Duarte, 2016, p. 41

³⁰¹ Magalhães Basto, por exemplo, não distingue o hospital de Cimo de Vila do de Santo Ildefonso (Basto, 1997, p. 327).

³⁰² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2 Livro do governo da Misericórdia do Porto feito por Nuno Barreto Fuseiro no ano de 1666 em que foi provedor.

período, sendo frequentemente referido nos livros de administração de legados por *Fuseiro*, designação que também adoptaremos aqui. Neste momento, interessa apenas usar a descrição destes hospitais medievais, porquanto eram parte integrante do património da confraria. O autor procurou referir a sua morfologia na sua versão mais antiga, embora registasse também as modificações registadas, e, sobretudo, os doadores seus contemporâneos que os tinham beneficiado³⁰³. Assim temos:

- a) O hospital de Santo Ildefonso, da invocação do Espírito Santo, servia mulheres entrevadas; antes das reformas do século XVII possuía cinco celas.
- b) O Hospital de Cimo de Vila, da invocação de Nossa Senhora do Amparo, igualmente para entrevados, desta vez homens; a sua capacidade era superior ao anterior, sendo o número de celas ou camas de doze, sempre antes das reformas seiscentistas³⁰⁴.
- c) O Hospital de Santa Clara, na Rua dos Mercadores, para velhas.
- d) Finalmente, o Hospital de Rocamador, a maior e mais rica destas estruturas, situado no local onde se construiria o grande hospital da cidade, que teria o nome do seu fundador, D. Lopo de Almeida. Nuno Barreto Fuseiro refere-o como tendo dezassete camas para caminhantes mas «como vieram a se curar nele enfermos vieram a não ter lugar os peregrinos; suposto que se foi conservando por muitos anos a memória desta obrigação: porque nas lojas do dito hospital se agasalhavam passageiros». Aludia também ao facto de o hospital ter sido desbaratado pelos castelhanos aquando da entrada das tropas de Filipe I em 1580³⁰⁵, assunto a que voltaremos. Deste hospital conserva-se ainda o testamento do seu mais antigo doador, D. Martim

³⁰³ Nuno Barreto Fuseiro elaborou também uma resenha das suas principais festas e obrigações de culto. Estes aspetos, por fugirem ao enfoque do presente capítulo, não são aqui referidos.

³⁰⁴ Estes dois hospitais localizavam-se muito perto um do outro, e o segundo era pertença do primeiro, razão pela qual os autores tendem a confundi-los.

³⁰⁵ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv, 2, Livro do governo da Misericórdia do Porto feito por Nuno Barreto Fuseiro no ano de 1666 em que foi provedor, f. 185-188.

Mendes, mestre escola da Sé, do ano de 1317, embora segundo Fuseiro já não se conseguissem rastrear as propriedades que legara³⁰⁶.

O que importa reter é que, do ponto de vista económico, a anexação destes hospitais não foi suficiente para conferir estabilidade à Misericórdia. Nenhum deles rendia muito para a confraria e as dificuldades económicas persistiram; a sugeri-lo temos uma carta da rainha D. Leonor, escrita em Xabregas a 18 de maio de 1524, meses antes da sua morte em 17 de novembro de 1525. A rainha, aludindo à sua própria enfermidade e velhice, afirmava ter intercedido junto de D. João III, a pedido dos Irmãos da Misericórdia, no sentido de este retomar o pagamento da anuidade de 12 mil réis, 5 arrobas de açúcar e oito arráteis incenso que o pai deste, D. Manuel I, concedera à confraria (Basto, 1997, pp. 356-357)³⁰⁷.

A comprovar o baixo rendimento das propriedades imóveis destes hospitais temos também as receitas do ano de 1536-37, em que contribuíram apenas com 13,4 % da receita (quadro n.º 1).

QUADRO 1
Rendimentos da Misericórdia do Porto em 1536-37

Receita	Quantia (em reais)	%
Foros e rendas	3 500	10,2
Foros e rendas dos hospitais	4 610 ³⁰⁸	13,4
Obradas, enterros, etc.	3 768	11,0
Anuidade Régia	12 000	34,9
Mampostarias	10 000	29,1
Caixas de esmolas, etc.	457	1,3
Totais	34 335	99,9

Fonte: Basto, 1997, pp. 365-366.

³⁰⁶ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, Livro do governo da Misericórdia do Porto feito por Nuno Barreto Fuseiro, f. 238.

³⁰⁷ As listas das doações de D. Manuel em açúcar, especiarias e incenso a hospitais, confrarias e conventos encontram-se publicadas em PMM, 2003, pp. 197-211.

³⁰⁸ Estes dados contrastam com Machado & Duarte, 2016, p. 40. Estes autores documentam valores muito superiores para as rendas destes hospitais apurados nos tomos de 1498, apurando um total de 29 221.5 reais. Fica a pergunta: o que aconteceu entretanto? Por que é que trinta e oito anos depois estes rendimentos tinham baixado desta forma?

As contas da Misericórdia nesse ano revelam um défice elevado, tendo a confraria gasto 94 000 réis mas apurado apenas 34 335 réis em dinheiro, existindo portanto um diferencial de 60 mil réis, embora no cômputo das receitas não tivessem entrado as vendas de rendas em géneros (Basto, 1997, p. 366). Não admira portanto que nesses inícios da confraria a anuidade paga pelo rei de doze mil reais fosse importante para a receita da confraria (correspondia a 35% do total), e que os seus Irmãos tivessem escrito a D. Leonor, anos antes, a pedir para interceder junto do rei no sentido de não ser descontinuada. Mas a conclusão mais importante reside, sem dúvida, no facto de não terem sido os hospitais incorporados a proporcionar à confraria bem-estar económico.

Podemos aventar a hipótese de que já em tempos de D. Manuel, e com a exceção provável do Hospital de Rocamador, o valor das rendas dos hospitais medievais fosse irrelevante. A principal vantagem para a Misericórdia da sua anexação em 1521 e nos anos subsequentes, mais do que a solvência financeira, talvez fosse o conferir-lhe substância e valor aos olhos dos portuenses, tornando-a proprietária de imóveis e gestora de hospitais; para o rei, representava o que foi possível fazer no âmbito de um plano de reestruturação da rede hospitalar, de resto marcado pela intenção (gorada) de criar um novo hospital no Porto (Basto, 1997, pp. 167-172). Com uma ressalva também: em 1521 a incorporação destes hospitais não se fazia a partir dos bens próprios da Coroa, mas sim de imóveis e rendimentos até então geridos ao município. Numa lógica semelhante se deve entender a doação de arrobas de açúcar e por vezes especiarias por parte da Coroa: embora fossem produtos de elevado valor unitário, eram pouco significativos no cômputo geral das receitas, pelo que estas dádivas possuíam valor mais simbólico do que real.

2.3. A NOVA SEDE DA MISERICÓRDIA E A FORMAÇÃO DO COMPLEXO EDIFICADO

Como muitas outras misericórdias do Reino, a Misericórdia do Porto começou por se instalar em casa alheia. Foi na Sé, na capela de Santiago do claustro velho que os Irmãos começaram por se juntar para praticar as obras de misericórdia. Só cerca de meio século depois da sua fundação a confraria se mudou para instalações próprias, localizadas na então moderníssima Rua das Flores. Sabemos que esta mudança foi sentida como uma importante aquisição de património para os Irmãos: o rei foi chamado a dar o seu contributo, mas foram doadores particulares os que a confraria lembrou com afeto³⁰⁹. Não é de excluir que muitos Irmãos tivessem dado esmolas para a construção do edifício; conhecemos o caso de Rui Brandão, que em 1563 se ofereceu para custear as obras da Igreja enquanto não houvesse dinheiro³¹⁰. Devem-se assinalar aqui, pela importância que lhes foi conferida pelos próprios Irmãos, as doações de terrenos onde se viriam a construir os edifícios da confraria.

³⁰⁹ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 4, lv. 9, f. 18.

³¹⁰ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8 Livro de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 1, f. 41. Rui Brandão, fidalgo da Casa Real, foi vários anos provedor da Misericórdia, em 1543-44, 1557-58 e 1567-68. O facto de ter ainda substituído provedores ausentes em outros anos faz deste homem um dos Irmãos mais ativos da Misericórdia, para mais durante um período muito longo (Basto, 1997, pp. 418-419).

D. Maria de Castro, viúva de Fernão Camelo, e mãe de outra doadora, D. Antónia de Castro, doaram os terrenos onde se edificou³¹¹. A primeira ofereceu o lote onde se veio a edificar a igreja em data indeterminada (Basto, 1997, p. 382); a filha, D. Antónia de Castro, completou a doação em 1585, ao doar um quintal por trás da Misericórdia, fazendo contrato com a confraria por intermédio de Vicente Novais, seu procurador³¹². Por sua vez, as Castro, mãe e filha, foram ambas casadas com personagens a quem adivinhamos alguma importância social e política; Fernão Camelo, marido de D. Maria, servira o rei na Índia como militar, tendo morrido em S. Tomé. As suas ossadas foram trazidas para a igreja do seu morgadio de Vilar do Paraíso, que elevara a paróquia, conseguindo bula do papa em Roma para esse fim³¹³. D. Antónia foi mulher de Diogo Lopes de Sousa, do Conselho de Estado, e vivia à época da doação no vale de Xabregas, nos arredores de Lisboa. A Misericórdia, como forma de reconhecimento, agradecia a estas doadoras à sua inteira custa, mandando rezar todos os anos um ofício de aniversário em 29 de junho.

Já outro doador, o mercador Belchior Pais, fizera também a sua fortuna no Oriente, para onde fora em 1535 como escrivão da feitoria de Malaca, e a ele se devia o dinheiro para o arranque das obras da sede Misericórdia, pelo que também se celebrava idêntica missa de aniversário a 18 de junho, sempre por conta da Casa³¹⁴. Este doador fizera a viagem

³¹¹ Basto, 1997, p. 382. Sobre esta doação cf. ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 245: «ainda que sem nenhuma obrigação se lhe manda dizer por agradecimento um aniversário com missa cantada no dia 29 de junho que foi o dia em que a irmandade que estava antes na crasta da Sé capela de S. Tiago se mudou para esta casa no ano de 1550».

³¹² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 29, f. 301.

³¹³ Dados sobre Fernão Camelo em Morais, C. A. de (1997-1998), *Pedatura Lusitana, nova edição reformulada*. (tomo IV, Vol. 1, p. 298). Braga: Carvalhos de Basto e Gayo, M. J. da C. F. (1938-1941) *Nobiliário de Famílias de Portugal* (Vol. III, tit. *Camellos*, § 11, p. 244) Braga, Pax. Fernão Camelo era fidalgo da Casa Real e morreu em S. Tomé em 1546. In Portal de Genealogia Geneall, (<http://geneall.net/pt/nome/64428/fernao-camelo/>, consultado em 2 de março de 2015).

³¹⁴ Basto, 1997, p. 378-379. ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 14, f. 15 (testamento em mau estado); ASCMP, Série H

de regresso da Índia com Vicente Novais, que lhe escrevera o testamento a bordo, antes de falecer ao largo dos Açores. Chame-se a atenção para esta personagem, que observámos no parágrafo anterior a negociar a doação do terreno de D. Antónia de Castro. Vicente Novais era um retornado do Estado da Índia, tendo regressado ao reino em 1543. Na Ásia, conservara-se na órbita de D. Estêvão da Gama, filho segundo de Vasco da Gama, inicialmente capitão de Malaca e depois governador, de cuja rede de mercadores portugueses fez parte. De regresso ao Porto, Novais foi provedor da Misericórdia em 1569-70 e em 1575-76 (Basto, 1997, p. 419). É clara a ligação de todas estas personagens aos territórios da expansão oceânica, assunto a que voltaremos.

A confraria pagava do seu bolso os aniversários de missa por alma de D. Maria de Castro e Belchior Pais, elevando-os ao estatuto de fundadores da Casa. Durante todo o período observado foram os únicos sufrágios pagos a expensas da confraria, uma vez que todos os outros eram suportados por esmolas ou obrigações perpétuas.

A casa do despacho entrou a funcionar a 29 de junho de 1550, mas a igreja demorou bastante mais tempo a construir. Apesar de benzida em 1559, só começou a funcionar em 1568, quando se transferiram para esta as missas e ofícios até então celebrados na capela de Santiago da Sé. Ainda assim, sem capela-mor, porque esta foi edificada apenas a partir de 1584, com o fito de acolher os restos mortais de Lopo de Almeida (Basto, 1997, pp. 384-399; Basto, 1999, p.119).

A localização do complexo de edifícios da misericórdia na novíssima Rua das Flores, então uma das mais modernas artérias da cidade, não se deveu apenas a uma questão de orgulho cívico³¹⁵. Com efeito, a confraria localizava-se junto à maior estrutura hospitalar detida pela Misericórdia, o Hospital de Rocamador. Decerto que a maior parte das casas e terrenos da Rua das Flores teriam outros proprietários, mas o território da misericórdia estender-se-ia desde o interior do lado norte da Rua das Flores até à

Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 8, f. 119; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 11, f. 9; ASCMP, Série F Receita das pensões Legadas, Banco 1, lv. 1, f. 259.

³¹⁵ Sobre a abertura da rua e respetiva urbanização, cf. Afonso, 2000.

Rua do Souto, na prática ocupando um quarteirão inteiro. Foi de resto este hospital que veio a ser convertido no Hospital de D. Lopo, até ao século XVIII o maior da cidade, depois transferido para o Hospital de S. António.

Estes dois aspetos – a incorporação dos hospitais medievais e a construção de uma sede própria para a Misericórdia – parece terem sido os principais eventos da constituição patrimonial da Misericórdia do Porto até finais da década de setenta do século XVI. Dificuldades económicas à parte, já era por demais evidente o comprometimento das pessoas da cidade com a confraria.

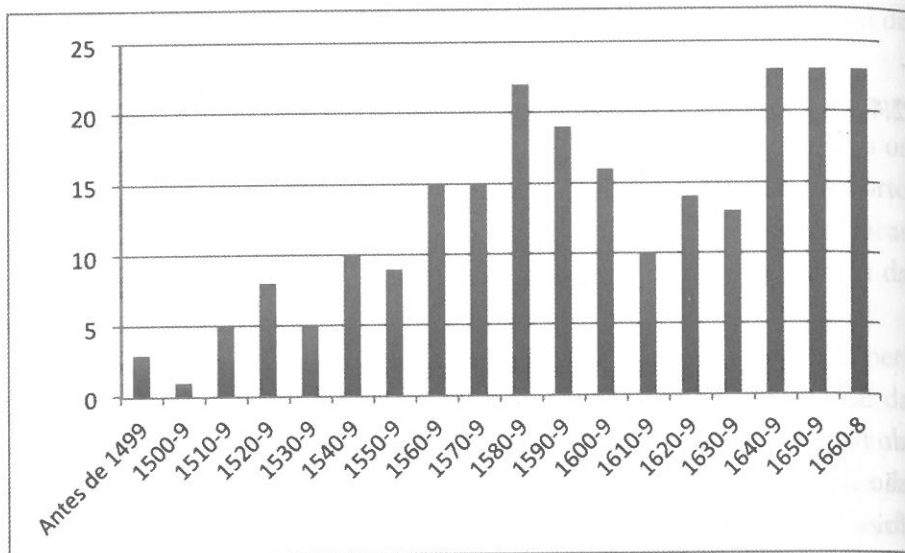
Se a incorporação dos hospitais medievais não foi suficiente para permitir o arranque patrimonial da confraria, o mesmo não se pode dizer da aquisição de uma sede própria. Antes da instalação da Misericórdia na Rua das Flores os sufrágios por alma espalhavam-se pela Sé e igrejas da cidade, sobretudo as dos seus conventos mendicantes. Várias capelas de missa foram instituídas nesses conventos, estando as missas a cargo dos frades respetivos. A nova sede alterou esse panorama, ao permitir que os sufrágios fossem ditos na igreja própria da confraria, atraindo mais doações, muito embora o hábito de confiar missas por alma a outras entidades não tenha desaparecido. Sem a desvinculação espacial da Misericórdia face à Sé catedral onde se instalara inicialmente, teria sido difícil o crescimento patrimonial da confraria.

2.4. A CONSOLIDAÇÃO

Se lermos os dois volumes da *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* da autoria de Artur de Magalhães Basto, ficamos com a impressão de que o momento chave da consolidação patrimonial da confraria foi a herança de D. Lopo, recebida a partir de 1584. De facto assim foi, uma vez que constituiu a maior doação recebida pela Misericórdia, senão de sempre, pelo menos do período a que este capítulo respeita. Adiante voltaremos a ela; no entanto, o movimento de acumulação de heranças substanciais tivera início alguns anos antes. A partir de cerca de 1578 começaram a afluir as doações mais avultadas à confraria, muitas delas provenientes de homens naturais do Porto que testaram a partir dos espaços da expansão oceânica. Entre essa data e 1630 a confraria parece ter vivido uma espécie de época de ouro das heranças ultramarinas. O gráfico 1 diz respeito ao número de doações em vida ou heranças recebidas pela Misericórdia, sem particularizar montantes. Trata-se de um indicador de unidades, que não tem em conta a soma do valor dos bens recebidos, mas documenta a tendência altista das doações verificada a partir da década de sessenta do século XVI, com um pico na de 1580, seguido de um momento de baixa até ao início da Restauração, altura em que se dá nova subida.

Antes de examinar o gráfico 1, uma observação se impõe sobre a sua fiabilidade. Se atas da Mesa, e outra documentação anterior a 1575 desapareceram, é pouco provável que o mesmo tenha acontecido com os testamentos e escrituras de doação da Misericórdia, com exceção de alguns casos pontuais. A razão é simples: estas escrituras instituíam na

GRÁFICO 1
Número de doações/heranças por década, 1317-1668



Fonte: base de dados de elaboração própria (ver nota n.º 298).

maior parte dos casos obrigações de alma, e a confraria tinha por força de as conservar. Se olharmos para o roteiro do arquivo da Misericórdia, verificaremos que o seu maior subfundo é constituído pelas testamentarias (Amorim, 1987).

Percebe-se que o arranque das doações contratuais (relembre-se que neste caso se consideram apenas as *inter-vivos* ou testamentárias) se situa na década de sessenta do século XVI, mas a de oitenta regista um pico de doações, que caem posteriormente, para voltarem a subir na década de quarenta do século seguinte. É óbvio que o número de doações por ano contém uma margem de aleatoriedade, podendo estas concentrar-se por acaso em décadas específicas, como parece ter acontecido nos anos oitenta. Contudo, note-se que, mau grado as oscilações, o número de doações não regressou aos patamares anteriores à década de 1540, o que dá ideia do limbo em que a confraria se conservou nas suas primeiras décadas de vida, até dispor de casa própria e crescer do ponto de vista patrimonial.

O quadro 2 pretende distribuir o valor das heranças por montantes. Neste particular, procedeu-se a um levantamento do total das rendas em dinheiro (reais) de cada uma, uma vez que é impossível precisar o valor exato de cada doação no momento em que deu entrada na Casa. O seu objetivo é meramente o de demonstrar o crescimento do valor relativo das rendas da Misericórdia a partir do último quartel do século. Nem sempre é fácil determinar os montantes que a Misericórdia recebeu por cada doação ou herança individualmente considerada, por vários motivos, um dos quais se prende com a transmissão de bens imóveis, cuja avaliação não era efetuada na fonte. Em contrapartida, é exequível tentarmos uma aproximação aos rendimentos anuais proporcionados por cada herança, se tivermos o cuidado de excluir os bens em géneros. Para os converter em espécie, seria necessário dispor de uma tabela da evolução dos preços

QUADRO 2
Valor das rendas proporcionadas pelas doações/heranças

Década	0-<500	500-<1 000	1 000-<5 000	5 000-<10 000	10 000-<40 000	+40 000	S/ inf.	totais
S/ inf.							1	1
Até 1499	1	1					1	3
1500-9	1							1
1510-9	3	2						5
1520-9	5	3						8
1530-9	2	1	1	1				5
1540-9	6	2		1			1	10
1550-9	8		1					9
1560-9	5	1	4	1		1	3	15
1570-9	2	1	7	2		1	1	14
1580-9	5		6	2	3	4	2	22
1590-9	7		4	1	2	3	2	19
1600-9	4	2	3	1	2	-	4	16
1610-9	1		3		1	4	1	10
1620-9	1		5	1	1	3	3	14
1630-9		1	4	2	3	2	1	13
1640-9		1	1		11	6	4	23
1650-9	4		2	1	9	4	3	23
1660-8	1		1	6	5	8	2	23
totais	56	15	42	19	37	36	29	234

Fonte: base de dados de elaboração própria (ver nota n.º 298). Valores não deflacionados.

praticados na cidade, por ora não disponível. Em todo o caso, a venda de géneros não constitui um rendimento relevante no cômputo global dos rendimentos da misericórdia, como adiante se verá.

Os livros em que a Misericórdia compilava os rendimentos e suas proveniências permitem saber quanto é que cada herança/doação rendia por ano, e que parte do rendimento era gasta em obrigações de missa. Os Irmãos estavam muito atentos às vontades póstumas expressas pelos testadores, uma vez que estas tinham valor vincutivo, para além de o seu não cumprimento colocar em causa o prestígio da confraria. Estes cálculos permitem também acrescentar informação aos dados anteriores, uma vez que tornam possível saber quando é que a Misericórdia recebeu as heranças e doações mais rentáveis. Com a ressalva de que neste caso não procedemos à deflação dos valores, embora saibamos que o real desvalorizou várias vezes ao longo do século XVII.

No primeiro grupo (0<500) temos muitas vezes casos em que o valor da renda apurado foi zero, uma vez que a herança ou doação não foi reinvestida em património do qual pudesse resultar uma renda fixa para a confraria; por outras palavras, foi empregue nas suas despesas correntes. Contudo, a constatação mais importante a retirar é a de que durante todo o período de observação houve espaço para pequenas e médias doações; se agruparmos os grupos de valor, cujas rendas seriam inferiores a 5000 réis, temos 113 casos, correspondentes a 48% do total. Este número bastaria para demonstrar o envolvimento dos portuenses na Misericórdia local, a quem deixaram os seus bens, ainda que de baixo valor. Vê-lo-emos adiante.

Antes de 1560, as doações raramente deram origem a rendas de valor elevado. Em 1564, temos a primeira renda anual superior a 40 000 réis, a do bispo de Lamego, D. Manuel de Noronha (m. 1569), que vinha organizando um serviço de concessão de dotes a raparigas pobres e órfãs desde os anos 40 do século, e que nesse ano fez uma doação destinada a assegurá-la nos anos vindouros. Para além de ter constituído o primeiro rendimento anual de montante elevado oferecido à confraria, o facto de ter regulamentado em vida a concessão de dotes a órfãs pobres através da elaboração de vários compromissos, deu origem a que essas regras fossem replicadas em ulteriores doações, pelo que D. Manuel de

Noronha acabou por estruturar essa vertente assistencial na Misericórdia do Porto³¹⁶.

Contudo, em 1575 as heranças em dinheiro ainda tendiam a ser absorvidas pelos gastos da confraria. O cidadão Gonçalo Afonso deixou-lhe vinte mil réis, provenientes da herança de um seu filho falecido na Índia, que foram gastos no sino da Casa, comprando-se apenas mil réis de renda em padrão de juro para cumprir as obrigações de missa³¹⁷. Relembre-se, como atrás se disse, que as obras da igreja continuavam. Mas 1575 foi também o ano a partir do qual temos notícia de heranças mais substanciais a favor da confraria por parte de doadores transoceânicos, embora o seu efeito sobre as finanças da Casa não tenha sido imediato.

A década de oitenta do século XVI encarregar-se-ia de dar a pedra de toque na estruturação da confraria. Várias heranças substanciais permitiriam adquirir uma base patrimonial sólida, sobretudo provenientes de doadores transoceânicos. Em 1584, o gigantesco património de D. Lopo de Almeida possibilitou a construção de um novo hospital a partir de 1605. Até ao final do século, seriam sete as heranças que permitiram rendas superiores a 40 mil réis.

O século XVII assistiria ainda à receção de várias heranças constituídas além-mar, sobretudo provenientes do Brasil, mas foi também a época em que brilharam os doadores do Porto, como veremos; vários deles deixaram fortunas substanciais, embora houvesse menos doações por ano. Depois da Restauração, o número anual de heranças manteve-se consistente nas 23, muitas delas de valor substancial, pese embora não se ter procedido a uma deflação dos montantes.

³¹⁶ Sobre este personagem e a organização da concessão de dotes, cf. Machado, 2010, pp. 249-259.

³¹⁷ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 1, f. 68.

2.5. OS DOADORES: ESBOÇO DE UM RETRATO COLETIVO

Quem eram estes doadores? A que sexo pertenciam? Como se distribuíam pelos diferentes sectores de atividade? Em que grupos de estatuto se inseriam? Perguntas a que tentaremos responder em seguida, a partir de uma análise quantitativa; adiante ensaiaremos uma carnalização de algumas destas pessoas.

Como vimos, a Misericórdia contou com 234 benfeitores contratuais ao longo do período compreendido entre a sua fundação e o fim da guerra da Restauração em 1668. Relembra-se que o seu número seria muito maior se analisássemos o contributo de esmolos pontuais sem expressão em obrigações perpétuas, o que está fora do nosso alcance. Identificar esses pequenos e médios doadores seria tão demorado como falível, uma vez que nem sempre se identificaram as pequenas esmolos dadas à Casa.

QUADRO 3
Doadores e doadoras da Misericórdia: género e estado

Estado	Mulheres	Homens	Casais	Totais
solteiros/as	6	19		25
prováveis solteiros	12	30		42
casados/as	12	34		46
casais			25	25
viúvos/as	50	10		60
eclesiástico		32		32
s/ informação	3	1		4
Totais	83	126	25	234

Fonte: base de dados de elaboração própria (ver nota n.º 298).

A primeira observação relativa ao quadro 3 consiste em constatar o elevado número de mulheres que doaram ou testaram sem acompanhar maridos ou quaisquer outros parentes próximos. Foram 83, o que representa mais de 35% do total, ou seja, cerca de um terço. Poder-se-ia esperar que as viúvas o fizessem (foram em número de 50), mas também as houve solteiras e até casadas; comum a todas o facto de terem feito doações enquanto pessoas singulares.

O estado matrimonial destes doadores nem sempre é claro, uma vez que os testadores nem sempre o declaram, embora seja de presumir que, na ausência de menção a cônjuge vivo ou falecido, muitos deles fossem solteiros. Agrupámos estes solteiros prováveis num grupo específico. Em 25 casos, os casais testaram conjuntamente, elaborando o chamado testamento de *mão comum*, que representava uma só vontade³¹⁸.

Entre os homens, avultam pela importância dos bens doados os membros do clero, em número de 32, integrando toda a gama de categorias, desde os curas de paróquia aos mais altos dignitários: priores da colegiada de Cedofeita, abades comendatários, dois bispos e o cardeal rei D. Henrique. É significativo que estes eclesiásticos se revelassem um pouco mais conscientes das necessidades dos pobres do que os restantes doadores, geralmente interessados apenas em pedir sufrágios por alma em troca dos bens doados³¹⁹.

Os doadores da misericórdia do Porto provieram de todas as ocupações sócioprofissionais existentes na cidade. Conseguimos saber as ocupações de 102 doadores, tanto do sexo feminino como masculino; no caso das mulheres, considerou-se a ocupação do seu parente mais próximo referenciado (marido, pai, irmão, por esta ordem).

Vinte doadores provinham dos mesteres. Alguns eram pouco mais do que pobres, ganhando a sua vida em modestos ofícios artesanais, ainda que estivessem presentes sapateiros e ourives, que constituíam os grupos artesanais mais poderosos na cidade; havia lugar, por exemplo, para

³¹⁸ Sobre tipos de testamentos, cf. Marta Araújo, 1997, pp. 75 e seguintes.

³¹⁹ Sobre os doadores membros do clero, cf. Sá, 2015.

sapateiros com níveis de fortuna consideráveis³²⁰. Ainda entre as camadas não privilegiadas da população, alguns mareantes (três), pequenos comerciantes, lojistas de tenda aberta (três).

Ainda neste grupo temos os mercadores, ainda que nem todos fossem plebeus. Para Pedro de Brito (1997, pp. 418-419), constituíam uma burguesia em processo de nobilitação no século XVI; muitos deles pertenciam ao mesmo tecido social dos irmãos da Misericórdia do Porto. Ou seja, doadores e irmãos da Misericórdia podiam fazer parte de uma mesma rede de relações sociais. Os doadores do Estado da Índia, por exemplo, eram todos mercadores, e alardeavam nobreza ou fidalguia. Contudo, os negociantes do século XVII já manifestavam uma origem claramente popular (e quiçá cristã-nova em alguns casos), consubstanciando sobretudo ligações comerciais ao Brasil e seu açúcar. Os membros das antigas famílias do trato eram agora parte da nobreza terratenente, e formavam a elite de irmãos nobres que comandava a Misericórdia da cidade.

Entre os 32 eclesiásticos que beneficiaram a Santa Casa, figuram algumas altas figuras da hierarquia, como no caso do cardeal D. Henrique; dois outros eram bispos e outros quatro eram cónegos da Sé catedral da cidade³²¹. O grupo mais numeroso, contudo, foi constituído pelos curas de paróquia (doze).

Vários doadores tinham também passado pela universidade. Há um jurista, um ouvidor e um desembargador, mas nenhum médico. Na mesma linha dos que possuíam competências de literacia, ainda que inferiores, temos notários (três), feitores da alfândega (um), escrivães dos resíduos ou do juízo dos órfãos (dois).

Para finalizar, alguns doadores identificaram-se como soldados ou fronteiros (cinco), sobretudo os que residiam na Índia, ainda que, como

³²⁰ Sobre a importância dos sapateiros, cf. Cruz, 1967, pp. 36, 77-84; Silva, 2000, pp. 296-297.

³²¹ O cardeal rei distribuiu no seu testamento duzentos dotes de casamento para raparigas órfãs por várias Misericórdias do Reino, dados de uma só vez. À Misericórdia do Porto couberam quinze, a 25 000 reais cada. ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 2, fl. 26.

se sabe, a sua atividade mais rentável fosse o trato marítimo nas várias rotas comerciais do sudeste asiático.

O estatuto social destes doadores pode ser conhecido em alguns casos (91). A referência mais recorrente é à categoria de cidadão (25), que dizia respeito a homens que detinham privilégios de vária ordem (eram presos em casa, não estavam sujeitos a tortura, podiam usar armas, e, entre vários outros, beneficiavam de isenções fiscais), outorgados ou sancionados pelo rei (Silva, 2000, pp. 323-327). O estatuto de cidadão podia ser conferido por serviços prestados à comunidade, recaindo em membros do Terceiro Estado. Embora não sendo nobres, os cidadãos tinham um estatuto aproximado ao da nobreza, por vezes confundindo-se com este; por outro lado, era uma categoria cumulativa, uma vez que muitos nobres e fidalgos de pleno direito eram também cidadãos, situação de que o espectro de doadores da Misericórdia dá conta. Já entre as mulheres, manifesta-se a tendência para as filhas e viúvas de nobres ou fidalgos serem chamadas *donas*, muito embora esse título se tenha generalizado no século XVII a doadoras plebeias cujas fortunas lhes conferiam pretensões, e, sobretudo, importantes mais-valias para a confraria.

Em seguida, temos as categorias de nobre e de fidalgo. Como se sabe, não eram a mesma coisa (Monteiro, 1999, p. 190). Dezanove doadores declararam-se fidalgos, mas só três mencionaram ser nobres, contra todas as expectativas. Distorção de autoimagem? O número de homens que declaram pertencer a ordens militares ainda foi mais baixo: temos apenas dois cavaleiros professos da ordem de Cristo.

Uma palavra também para os doadores Irmãos da confraria: 56 declararam ser seus membros, embora seja difícil saber se pertenciam à primeira ou segunda categorias, que opunha Irmãos nobres a não nobres. Este número não espanta, uma vez que seria de esperar que os próprios membros da confraria a beneficiassem com os seus haveres; muitos deles haviam-no feito com o seu trabalho voluntário, por vezes ao longo de décadas.

Como vimos, muitos dos portuenses que legaram bens à Misericórdia encontravam-se longe da sua terra natal. Do Estado da Índia vieram algumas das heranças mais proveitosas para a Misericórdia, sobretudo na segunda metade do século XVI. Os indivíduos que as legaram geralmente

incluíam-se no grupo dos cavaleiros mercadores, para seguirmos a designação de Vitorino Magalhães Godinho (1971, pp. 20-51), embora também os houvesse plebeus, como veremos.

No século xvii, com o protagonismo do Brasil a marcar a economia da cidade, o doador emigrante passou a ser sempre proveniente dos grupos adstritos ao trabalho e comércio. Os benfeitores brasileiros da Misericórdia do Porto provinham do mundo do trabalho artesanal, e os mais conspícuos de entre eles constituem casos em que deixaram os seus bens às mulheres da família, suas esposas ou irmãs. É provável que esta nova camada de doadores tivesse nalguns casos origem cristã-nova, que por agora não se conseguiu comprovar.

2.6. AS OBRIGAÇÕES DE ALMA

A importância da salvação eterna como motivo para as doações merece uma atenção mais detalhada. Neste ponto, não nos debruçaremos sobre casos excepcionais, mas sobre comportamentos típicos, a partir de casos concretos.

Começemos por um dos mais antigos. Afonso Gonçalves era casado com Beatriz Álvares mas testou sozinho em 1522. Criado do bispo D. António de Azevedo, e com herdeiros forçados (talvez filhos do casal), deixou a terça dos seus bens à Misericórdia, materializada em metade de umas casas em Cimo de Vila, defronte do hospital medieval do mesmo nome, gerido pela confraria. O seu corpo seria sepultado no claustro de Santiago, como sabemos, o lugar onde então se situava a Misericórdia, e o doador pedia apenas um aniversário com missa cantada e responso sobre sua sepultura. À sua morte, a mulher revogou a sua parte no testamento, pelo que o rendimento das casas passou para metade, causando prejuízo à confraria a celebração da missa cantada de aniversário³²².

André Afonso era pedreiro, viúvo, e morava na Rua das Taipas, não tendo filhos nem herdeiros forçados. Testou em 1528, deixando à Misericórdia metade das casas onde vivia, que a confraria vendeu por

³²² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 18, f. 36v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, fl. 83; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, f. 10.

9500 réis. Pediu para ser sepultado na Sé, no segundo claustro, junto à capelinha de Nossa Senhora, determinando à Misericórdia a obrigação de mandar celebrar cinco missas com oferta de pão e uma candeia, e responso sobre a sua sepultura. A renda apurada era muito baixa para cobrir essas despesas, mas a Misericórdia arcava com o prejuízo, continuando a mandar dizer as missas³²³.

O tanoeiro Ambrósio Fernandes morava à Porta Nova. Fora casado duas vezes, a primeira com Cecília Fernandes e a segunda com Isabel Pais, mas não tinha filhos nem herdeiros forçados, estando viúvo à data do seu testamento, feito em maio de 1582. Pretendia ser sepultado na igreja do convento de S. Francisco, perto do arco de Nossa Senhora da Conceição, precisão que nada tinha de aleatório. É que pretendia que fossem feitos responsos com água benta sobre a sua sepultura e a de sua primeira mulher, e portanto não podia haver lugar a que não se conhecesse a sua localização exata. Para cumprir essa e outras obrigações perpétuas, deixava à Misericórdia parte das casas onde vivia e para os pobres apenas o remanescente da sua renda, depois de ditas todas as missas, que consistiam em dezoito celebrações anuais, a saber, uma missa cantada e oito rezadas, nos oitavários dos Santos e da Quaresma, sempre pela sua alma e pela de Cecília, não constando a segunda mulher, Isabel Pais, destas obrigações. Para as cumprir, uma renda anual de pouco mais de cinco mil réis, dos quais se gastavam 1300 em missas e 4200 em assistência aos pobres. Foi este o protótipo de uma herança relativamente equilibrada em termos de rendas e obrigações, que não consignava sequer um número exagerado de missas³²⁴.

³²³ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 18, f. 40; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1 f. 6v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 83.

³²⁴ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 17 f. 244; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, f. 59; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 43; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 86.

Estes dois casos, de André Afonso e Ambrósio Fernandes, são típicos de uma camada de doadores específicos, uma vez que doavam poucos haveres (Ambrósio mais do que André); pertenciam aos grupos do artesanato, e não foram enterrados na Igreja da Misericórdia. André Afonso, por exemplo, revela bem a proximidade física da confraria com o seu lugar de sepultura, nos tempos em que a Misericórdia se alojava na catedral da cidade.

Vejamos agora o caso de uma herança de valor médio, mas sem abandonar a mesma condição social. Antónia Gomes era viúva de Manuel Reimão, que tinha sido Irmão da Misericórdia. Filhos do casal, apenas um, frade franciscano, pelo que não havia herdeiros forçados; quanto ao marido, tivera uma filha ilegítima chamada Ana. O testamento de Antónia, feito em 1637, instituía uma capela na igreja de S. Francisco, onde o seu corpo receberia sepultura. Deixava numerosos bens de raiz e móveis (entre os quais vários escravos), mas pedia à Misericórdia para lhe adquirir uma renda de 25 000 réis que seria dada aos franciscanos para lhe dizerem uma missa diária no altar das Chagas, e um ofício de nove lições no oitavário dos Santos. Eram obrigações pesadas, uma vez que a Misericórdia recebia uma renda de 29 667 réis, gastando 29 000, ficando com uma quantia irrisória para gastar com os pobres³²⁵.

No grupo dos nobres, olhemos Brás Roiz de Figueiredo um pouco mais de perto (testamento de 1632). Morava em Oliveira do Bairro e dizia ter servido o conde de Miranda, senhor da terra, e ser cavaleiro professo da Ordem de Cristo. O seu percurso de vida incluía ainda um cativeiro de quatro anos na Berbéria (Norte de África). Não tinha herdeiros forçados, mas deixou o usufruto vitalício dos seus bens de raiz a uma criada com quem vivia. Morta esta, apurou-se um total de 225 mil réis, que rendiam perto de cinco mil réis anuais, dos quais se gastavam 500 réis em vinte

³²⁵ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 93, 265; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 99v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 18, f. 157v.

missas celebradas no Hospital de Nossa Senhora do Amparo, como vimos um dos velhos estabelecimentos medievais incorporados em 1521³²⁶.

Teremos agora um fidalgo rural, que podemos situar nos antípodas dos três casos anteriores. Álvaro Vieira Dinis descendia de uma família com gente na vereação, mas morava na sua quinta da Conca, perto de Penafiel, na freguesia de Rio de Moinhos. Morreu com um testamento oral (nuncupativo), que numerosos parentes se apressaram a contestar em justiça, mas a Misericórdia ganhou a demanda. Era solteiro, e as testemunhas tinham-no ouvido dizer mal da sua família; possuía vários filhos ilegítimos (ou pelo menos estes chegaram-se à frente para receber qualquer coisa do presumível pai), mas o seu estatuto nobiliárquico tornava a sua fortuna imune às suas pretensões. Deixou, para além da sua quinta, que a Misericórdia conservou por muitos anos, outros bens rurais entretanto vendidos. Só a quinta da Conca rendia perto de vinte mil réis anuais que a confraria recebia limpos, uma vez que o doador não estipulara quaisquer obrigações³²⁷.

Nem todos os fidalgos possuíam muito de seu para testar. Vejamos o caso de António de Aguiar, que se declarou cavaleiro fidalgo residente em Évora, e «criado de muito pouca idade na Índia», aparentemente em trânsito para Santiago de Compostela, sendo designado por «homem caminhante» (testamento de 1561-07-27; m. 1561-08-02)³²⁸. Alojou-se em Gaia, em casa de uma mulher, onde adoeceu, mas transitou para o Hospital de Rocamadour, no qual morreria ao fim de cinco dias. Todo o seu *fato* estava no Porto, dentro de uma caixa; foi leiloado pela Misericórdia

³²⁶ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv 3, f. 129; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 96; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 17, f. 192; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 114v.

³²⁷ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, f. 401; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 303v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 69.

³²⁸ Este homem não consta das genealogias consultadas, mas Alão de Morais menciona uma família Aguiar com muita gente na Índia, podendo ser que lhe pertencesse. (Morais, 1998, vol. III, pp. 118-120).

e rendeu pouco mais de 15 000 réis, que foram repartidos por uma renda anual de dois mil réis, dos quais se gastavam 1800 em obrigações de missa, findos os quais cessaram³²⁹.

Escolhamos agora ao acaso um dos doadores com formação universitária. Diogo de S. Miguel Garcês foi irmão da Misericórdia e desembargador da Relação, tendo instituído em março de 1640 uma capela na própria Misericórdia, com a invocação de Santo Cristo, meses antes da revolta da Restauração. Não nomeou filhos nem mulher, pelo que se encontra entre os presumíveis solteiros. Entre pensões de casas e dinheiro, a doação apurada foi de 1,2 contos, que garantiram uma renda anual de 32 000 réis, destinada a pagar uma missa diária e três pelo Natal. Cumpridas essas obrigações, a Misericórdia passava a dispor de cerca de onze mil réis anuais para gastar com pobres³³⁰.

Este pequeno panorama, do qual se excluíram propositadamente os testadores que beneficiaram os pobres de forma explícita, tratados noutros capítulos deste volume, permite compreender vários aspetos importantes. Por um lado, houve lugar para doadores que não quiseram ou não puderam instituir contra-doações, como foi o caso de Álvaro Vieira Dinis, embora este constitua um caso *sui generis*. Por outro lado, embora a celebração de missas por alma fosse uma contrapartida pedida por muitos benfeitores, muito dificilmente as poderíamos padronizar. O seu número decorria da capacidade económica do doador, é certo, mas a escolha dos dias e dos tipos de missa a celebrar dependia das preferências de cada um. Competia aos gestores da confraria pugnar para sistematizar essas obrigações, de forma a que a Casa continuasse a cumprir as suas obrigações para com os seus defuntos. Grande parte das fontes documentais usadas neste capítulo devem a sua existência e preservação a esse cuidado.

³²⁹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 17, f. 322v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, f. 28; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, lv. 2, f. 84; ASCMP, Série D Compromissos, copiadouros, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 1, f. 26.

³³⁰ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, f. 251; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 189v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 5, lv. 1, f. 107.

2.7. AS GRANDES FORTUNAS E SEUS DOADORES

Faremos um excuro por alguns dos doadores mais significativos deste período, tendo o cuidado de assinalar que nem todas as heranças mais substanciais se deveram aos impérios ibéricos. A escolha foi feita com base em critérios sociais e de género. É importante sublinhar que os grandes doadores da Misericórdia estiveram longe de ser todos fidalgos ou nobres; há muitos mercadores, mas também profissionais liberais. O seu espectro abarca todos os grupos sociais. Tentaremos escolher alguns exemplos que cubram uma gama tão vasta quanto possível das situações encontradas.

António Fernandes foi o primeiro doador importante de que temos notícia como tendo testado a favor da Misericórdia a partir do longínquo Estado da Índia. Foi soldado e fronteiro em Chaúl, e deixou à Misericórdia perto de dois contos em 1578, que serviram para fundar uma capela por sua alma; a confraria ficava com um terço dos rendimentos, uma vez que os restantes dois terços pagavam quatro capelães, dado que a capela prescrevia quatro missas diárias³³¹.

No mesmo ano, morreu Afonso Pires Borreco, escrivão do juiz dos órfãos da cidade, deixando à Misericórdia tudo o que tinha³³². Trata-se

³³¹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 1, f. 29. Freitas, 1995, p. 78-80.

³³² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 36, f. 4 e seguintes.

de um doador bastante interessante pela mobilidade geográfica e social que apresenta, uma vez que era natural do Sardeal, no Ribatejo, mas vivia na cidade pelo menos desde a década de quarenta, tendo casado numa família de sapateiros portuenses. Uma vez que não tinha filhos e a mulher era mentecapta, pôde legar a metade que lhe cabia dos bens do casal à Misericórdia. A fortuna de Afonso Pires fora multiplicada por agência própria, através do investimento em imóveis de rendimento constituídos por casas urbanas, e adquiridos pelo próprio. Na raiz do seu enriquecimento estava uma atividade creditícia alicerçada em empréstimos sobre penhores³³³.

Em 1580 foi a vez de António Monteiro testar a partir de Macau, embora a sua herança, muito substancial, só se tivesse começado a receber em 1609³³⁴. Trata-se de um caso fascinante, que permitiu encontrar uma família inteira envolvida na rota do Japão, tendo um sobrinho de António, Domingos Monteiro, ocupado o cargo de capitão geral da viagem respectiva vários anos a fio³³⁵. Este último reteve a herança do tio, uma vez que manteve o dinheiro nos seus negócios. Só a partir da sua morte em 1601 é que se iniciaram os procedimentos tendentes a criar uma capela instituída por António na igreja dos franciscanos, sob a invocação de Nossa Senhora dos Anjos e da Porciúncula, que de resto teve edificado próprio, e cujo desenho se conserva no arquivo da Misericórdia³³⁶.

A transferência do capital foi dificultada pelo facto de os parentes de António terem disputado a sua administração a oceanos de distância. Competiam por ela uma sua filha natural residente em Cochim, casada e com filhos legítimos, e os descendentes legítimos do seu pai, já que António era filho bastardo, uma vez que este era casado na altura do seu nascimento³³⁷.

³³³ Sobre este personagem cf. Machado, 2010, pp. 293-303; Sá, 2016c.

³³⁴ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 29, f. 1-240.

³³⁵ Sobre esta rota comercial e seus capitães gerais, cf. Boxer, 1990; Boxer, 1993.

³³⁶ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 29, f. 165.

³³⁷ Ver imagem no extratexto, figura 1.

O capitão Diogo Ferreira deixou 5880 cruzados (2.352 000 réis) com que se compraram juros. Era filho ilegítimo de Pantaleão Ferreira, chefe de uma das famílias mais importantes da cidade, e emigrara para Quito onde constituíra fortuna. Regressara depois a Sevilha, onde viria a morrer em 1581. De entre os doadores já mencionados, foi o que mais preocupações evidenciou com os pobres, deixando dotes de casamento e fundos para pobres envergonhados³³⁸.

No ano seguinte, em 1582, Manuel Fernandes de Calvos testou em Ormuz, deixando uma fortuna colossal à Misericórdia, que rendia perto de sessenta mil réis, embora tivesse sido retida pela Coroa em 1597, uma vez que esta necessitou de ir buscar dinheiro depositado nas Misericórdias para fazer face a dificuldades económicas do Estado da Índia. Tratou-se de uma prática relativamente corrente no Estado da Índia durante todo o período filipino e depois dele, sobretudo para fazer face às despesas de guerra decorrentes dos ataques holandeses (Sá, 1997, pp. 208-211). James Boyajian menciona este homem no seu livro sobre o comércio asiático português durante a dominação filipina, bem como o facto de o seu capital ter sido usado na defesa do Estado (Boyajian, 1993, p. 87).

Apesar destas heranças terem contribuído de forma significativa para a constituição do património da Misericórdia, a confraria continuava com dificuldades de tesouraria nesses anos. Em 1580, a Misericórdia estava tão falida que teve de lançar mão do dinheiro do já mencionado António Fernandes o *soldado*, falecido em Chaúl, para as suas despesas correntes³³⁹; em 1583 agiu da mesma forma relativamente a um depósito de Manuel Carneiro, também proveniente da Índia, por não ter dinheiro para despesas correntes³⁴⁰. Estes casos confirmam a precariedade das finanças da instituição nas vésperas da herança de D. Lopo, falecido em 29 de janeiro de 1584.

³³⁸ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 5, lv. 1, f. 64; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, fl. 141.

³³⁹ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 2, f. 77v.

³⁴⁰ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 2, f. 94.

A figura deste homem, um sacerdote de missa, merece uma apresentação sumária, embora tenha sido já objeto de vários estudos. Era membro da família dos Almeidas, que contava com o primeiro vice-rei da Índia, D. Francisco de Almeida, e ainda com o longevo bispo-conde de Coimbra, D. Jorge de Almeida. Quinto filho (o pai era contador-mor do reino), terá sido desde novo destinado à carreira eclesiástica. Estudou primeiro com o tio em Coimbra, e posteriormente foi bolseiro, embora não se saiba a origem da sua bolsa, em universidades estrangeiras. Havia uma mancha grave no seu passado: em jovem, na década de cinquenta, no regresso de França, fora preso e acusado de heresia pela Inquisição. Conseguiu escapar ileso graças ao seu estatuto social e à proteção do cardeal D. Henrique, ainda que a sua carreira eclesiástica tenha permanecido discreta até aos anos de 1570. No final dessa década, saiu da sombra para assumir protagonismo enquanto adepto da União Dinástica e agente de Filipe II³⁴¹. Recompensado pelo novo rei de Portugal, transferir-se-ia para Madrid. Foi detentor de uma sólida fortuna, que ampliava exercendo a atividade de financeiro, com uma carteira de devedores de alta estirpe (Dessert, 1995, p. 62). Trata-se de um doador difícil de enquadrar, por vários motivos: a sua herança foi de tal modo avultada que constitui um caso singular entre os doadores da Misericórdia do Porto; por outro lado, não é *strictu sensu* um doador não emigrado, uma vez que não era natural do Porto nem tinha aí família, residia em Madrid, e o seu inventário também documenta proventos do trato marítimo intercontinental³⁴².

Poucos dias antes de morrer, Lopo de Almeida deixou a sua fortuna à Misericórdia do Porto, considerando as Misericórdias de Lamego e Braga como alternativas caso esta não a aceitasse³⁴³. Todavia, a confraria apressou-se a recebê-la, dando início a uma série de diligências para a

³⁴¹ Os dados sobre a trajetória de D. Lopo de Almeida reportam-se a Basto, 1999; Brandão, 1990. Ambos dedicaram livros inteiros a este personagem.

³⁴² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 1, lv. 6. Sobre os negócios internacionais de D. Lopo, vejam-se em especial os f. 19v-20.

³⁴³ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 9, lv. 18, f. 3.

transferir de Madrid para o Porto. Esta proporcionar-lhe-ia uma renda anual de mais de um conto de réis, de que a Misericórdia constituiu contabilidade separada, colocando como base de sustentação do maior hospital da confraria, construído a partir de 1605, a que daria o nome deste doador³⁴⁴. Parte do dinheiro veio para o Porto, onde foi investido em padrões de juro, embora o seu património consistisse sobretudo em alcavalas na Galiza (impostos de transação sobre bens móveis e imóveis), pelo que o rendimento da herança, na parte espanhola, foi praticamente suprimido a partir da aclamação de D. João IV. No final do período de observação deste capítulo, em 1668, os dinheiros da Galiza não tinham ainda sido recuperados.

D. Lopo não tinha família no Porto, que se saiba nunca aí viveu, e passou os últimos anos de vida em Madrid, amplamente recompensado por Filipe II por ter sido seu agente aquando do processo que conduziu à União Dinástica. Como explicar que tenha deixado a sua enorme fortuna à Misericórdia do Porto?

Nuno Barreto Fuseiro, como se viu, dava o Hospital de Rocamador como tendo sido muito danificado com a presença das tropas do prior do Crato em 1580. A ser verdade, permite a formulação de uma hipótese, ainda que difícil de verificar. Segundo Francisco Ribeiro da Silva, D. António Prior do Crato entrou na cidade em 2 de outubro de 1580, já depois de esta ter aclamado Filipe II a 4 de setembro, embora, como sugere o autor, os portuenses tivessem sido lentos a aderir à causa castelhana (Silva, 1988, vol. II, p. 786). Segundo o licenciado Francisco Dias, procurador do rei no Porto e autor de umas famosas memórias, o prior do Crato esteve 19 a 20 dias na cidade, onde entrou «sem contradição», fugindo com a aproximação das tropas castelhanas que entretanto nela entraram. Refere que os danos causados foram grandes, tanto numa ocasião como noutra, embora não os especifique. Na primeira, afirma que as tropas de D. António entraram sem resistência mas fizeram muito

³⁴⁴ A construção deste hospital foi prevista no testamento deste doador, embora não exatamente nos mesmos moldes, uma vez que este menciona apenas um hospital *mental*, numa ambiguidade entre assistência aos corpos e assistência às almas típica deste período.

dano; da segunda, declara que as portas da cidade foram abertas aos castelhanos com a condição de não haver saque, mas houve-o, e grande (Dias, 1937, p. 66, 123). Como se vê, apenas Nuno Barreto Fuseiro, mais de oitenta anos depois, mencionou de forma explícita a destruição do Hospital de Rocamador, embora tenha sido o único a referi-la. E se D. Lopo tivesse sido induzido a deixar a sua fortuna a uma cidade que não era especialmente entusiasta da causa castelhana, e cujo hospital maior fora destruído nas lutas pela aclamação? É apenas uma hipótese, e vale o que vale, mas se de facto se pudesse explicar a herança de D. Lopo em termos de uma tentativa de reparação, seria mais fácil entender porque é que o doador deu a sua fortuna a uma cidade onde nunca tinha vivido, e a que não parece ter estado ligado, se descontarmos alguns parentes distantes. A apoiar esta suposição está o intervalo de tempo razoável entre a turbulência do final do ano de 1580, e a morte de D. Lopo em 1584. E ainda, a utilização do hospital de Rocamador como caserna de soldados espanhóis durante mais alguns anos, ficando os doentes pobres da cidade confinados ao Hospital de Santa Clara, na Rua dos Mercadores³⁴⁵.

A rematar a série de heranças avultadas datadas da década de 1580, que temos vindo a mencionar, algumas heranças do Brasil, ainda que em número reduzido. Em conformidade com um padrão que irá ser regra no século seguinte, temos duas mulheres doadoras.

Uma delas foi Antónia de Melo, residente na capitania de Pernambuco, que doou 150 000 reais que entraram na Misericórdia no ano de 1585, gastos em despesas «ordinárias» da confraria³⁴⁶.

A segunda foi Eva Fernandes Monteiro, que a fonte refere por *dona*, casada com Francisco Luís, saboeiro e mestre pedreiro, duas ocupações estranhas juntas numa só pessoa. Eva começou por fazer testamento em 1573, juntamente com o marido, mas elaborou outro já viúva em 1591. Constituiu testamenteiro a Sebastião Coelho, que tinha tirado o marido da cadeia de Lisboa, onde estivera preso, e fez dele também seu herdeiro,

³⁴⁵ Ver capítulos de José Ferrão Afonso e Lisbeth Rodrigues, neste volume.

³⁴⁶ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 2, f. 116v.

uma vez que lhe legou um engenho em Pernambuco, entretanto vendido à revelia do casal, que não tinha filhos. Para a Misericórdia do Porto iria o casal do Peso, na honra de Sobrosa, que rendia trinta alqueires de pão meado e uma marrã (porca) de 50 arráteis³⁴⁷.

Em 1595 morreu o padre André Coutinho, um misterioso filho da cidade, fidalgo, de que apenas se conhece o nome da mãe, Maria Rodrigues de Magalhães. Tinha vivido 38 anos na China como mercador e fora ordenado pelo bispo de Macau. Conseguira regressar a Portugal, trazendo vários escravos asiáticos, e um enorme espólio de objetos exóticos, quase todos referentes a alfaias litúrgicas e objetos de culto, instalando-se na Vidigueira, onde permanecia ligado à casa dos condes respetivos, os descendentes de Vasco da Gama. Fez-se sepultar no convento carmelita local de Nossa Senhora das Relíquias, mas beneficiou a Misericórdia do Porto e a da Vidigueira. O dinheiro que legou provinha de Ronda, e era a partir de Sevilha que a Misericórdia o recebia³⁴⁸. Contudo, ainda antes da aclamação de D. João IV, a Misericórdia deixou de receber esta renda, possivelmente devido às dificuldades financeiras da Coroa espanhola nessa década³⁴⁹.

No ano seguinte, em 1596, morreu D. Luísa Pessoa. Era viúva de um fidalgo, Bernardo Figueiroa, e não tinha filhos. A sua instabilidade psicológica causara sérias preocupações à Misericórdia. Apesar de ter elaborado um testamento cerrado dissera a algumas pessoas que deixava

³⁴⁷ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 9, lv. 7, f. 130.

³⁴⁸ Existe uma vasta bibliografia sobre André Coutinho, uma vez que três peças do seu espólio de fabrico oriental se encontram no Museu Nacional de Arte Antiga e têm sido objeto de estudo. Veja-se em especial Penalva, 2011, pp. 3-13, que fornece dados biográficos sobre esta personagem.

³⁴⁹ Segundo os livros da administração desta herança, as entradas de dinheiro de André Coutinho cessaram em 1632 (ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 2, lv. 1, f. 252 e ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 2, lv. 2, f. 36v). Contudo, na receita do cofre a última entrada de capital registou-se em 1635 (ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a juros, Banco 1, lv. 22, caderno 3, f. 21v). Os montantes conservaram-se muito irregulares, mas foram sempre superiores a 80 000 réis, havendo anos em que essa cifra quase triplicou.

a confraria por herdeira³⁵⁰. Alguma reação este deslize deve ter causado, porque foi convencida a fazer novo testamento (a fonte não diz por quem, menciona apenas *certas pessoas*, mas presume-se que seria alguém da sua parentela). Os irmãos da Misericórdia souberam, e trataram de fazer retroceder o processo, afirmando que a doadora estava fora de juízo, e dando a entender que esta tinha acessos de loucura³⁵¹. O seu testamento, seguido de um inventário, coloca-nos entre as famílias fidalgas terratenentes da cidade: possuía pratas com as armas dos Figueirosas, casas na cidade, e uma série de prédios rústicos. D. Luísa herdara de seus pais em 1545, ainda menor, uma vez que temos as partilhas com seus irmãos levadas a cabo pelo juiz dos órfãos. Entre outras coisas, foi a primeira doadora a legar à confraria terras agrícolas situadas na zona do Carvalhido e da Prelada³⁵².

No século XVII, e como se poderia esperar, o Brasil irrompeu em força nas doações da Misericórdia, embora as provenientes do Estado da Índia não tenham desaparecido por completo.

Uma palavra para os doadores ligados à América espanhola. Vimos já o caso do capitão Diogo Ferreira que, tendo constituído fortuna em Quito, fez testamento em Sevilha em 1581 a favor da Misericórdia do Porto. Mas temos três outros casos: Gaspar Gonçalves testou em 1612 na Cidade do México, deixando perto de cem mil réis de renda anual³⁵³. Em Lima, no

³⁵⁰ Sobre aspetos processuais da feitura de testamentos e sua tipologia, cf. A. C. Araújo, 1997, pp. 75 e seguintes. Os testamentos cerrados eram mantidos secretos. O testador escrevia o seu testamento, e apresentava-o fechado perante o notário e testemunhas, que o validavam. Na sua forma final, deveria ter folhas cosidas e lacradas, e a aprovação notarial devia estar averbada na parte de fora do sobrescrito, para não dar azo a falsificações. Era aberto apenas depois da morte do doador; se D. Luísa revelou o seu conteúdo, tratou-se sem dúvida de um erro, que deu azo a que fosse pressionada a fazer novo testamento em fevereiro de 1596, em cuja abertura começava por invalidar os vários que declarou ter feito ao longo da vida.

³⁵¹ ASCMP, Série D Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 3, f. 90v.

³⁵² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 17, f. 57v. A Prelada corresponde ao lugar onde se viria a edificar o palácio onde hoje se situa o Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

³⁵³ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 3, lv. 15.

Peru, o licenciado Manuel Correia testou em 1625, deixando à Casa perto de um conto de réis, que rendiam um pouco mais de 41 mil réis anuais. O seu testamento, no entanto, desapareceu³⁵⁴. Também ligada aos espaços de expansão espanhóis, ainda que indiretamente, Petronilha Tavares, cujo marido se encontrava ausente nas Índias de Castela, embora a fonte não refira onde. Esta doadora testou em 1647, e a herança, condicional se o marido a reclamasse, rendia 400 mil réis anuais³⁵⁵.

Embora mais raras, continuaram a afluir heranças de portuenses falecidos no Estado da Índia. Manuel Tomé foi um deles; era natural de Vila Nova de Gaia e testou em Macau em 1627. Exercia a atividade de mercador, e possuía numerosos escravos de várias etnias asiáticas. A sua intenção era deixar à Misericórdia do Porto quatro mil cruzados (1.600 000 réis), mas as coisas não se passaram dessa forma. A Coroa espanhola cativou o dinheiro, dando em troca à confraria dois padrões de juro na alfândega de Lisboa, pelo que Manuel Tomé foi um dos vários doadores cujo património foi afetado pelas dificuldades financeiras do Estado da Índia na década de 1630. Ainda assim, a herança rendia perto de 120 mil réis anuais. Notório foi também o facto de este testador beneficiar várias sobrinhas suas em Gaia, a quem providenciou casamentos, e de mandar fazer uma lâmpada de prata para a igreja onde fora batizado, na paróquia de Santa Marinha de Gaia. Uma das suas sobrinhas herdeiras, que entretanto se dedicara a emprestar dinheiro a juros, providenciou no seu testamento o rendimento para a manter acesa, em memória do tio, que lhe proporcionara um à vontade económico que dificilmente teria obtido por agência própria³⁵⁶.

Entre as heranças mais avultadas da primeira metade do século XVII temos em 1625 a herança de Diogo de Sousa Alcoforado, casado mas sem

³⁵⁴ ASCMP, Série D Compromissos, copiadore, eleições, estatutos, etc., Banco 8, lv. 4, f. 376 e 378v.

³⁵⁵ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv 2, f. 74.

³⁵⁶ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 25, f. 173.

filhos³⁵⁷. Em 1638 morreu Batista da Costa de Sá, boticário da Misericórdia do Porto, deixando-lhe um rendimento de 300 mil réis, aplicado a uma capela que mandou construir, instituída no ano de 1623³⁵⁸. A história desta herança é curiosa: a Casa chegara à conclusão de que este boticário a lesara durante anos, cobrando pelas mezinhas valores superiores aos que estavam tabelados, e interpôs causa de justiça em 1630. Contudo, na expectativa de receber todos os seus bens, a confraria não só desistiu da demanda, como se apressou a limpar-lhe o nome. A favor do boticário estava o facto de ser cidadão, irmão antigo da Casa, e já ser seu benfeitor, uma vez que instituíra uma capela em seu favor³⁵⁹.

Em 1644, temos o testamento de Beatriz dos Santos Silva, prestamista, com fortuna herdada de dois emigrantes no Brasil, um deles irmão, e outro seu marido, cujo património era mantido em comum. Esta mulher movia-se entre o meio dos sapateiros das Cangostas e a Rua de S. Miguel; tinha um grande à-vontade na escrita (a sua testamentaria inclui vários documentos autógrafos), e é provável que fosse cristã-nova. Seria decerto uma mulher competente e hábil, uma vez que deixou à confraria o ónus de resolver uma questão judicial que herdara do irmão. Este acusava um seu caixeiro de o ter ludibriado nos negócios com o Brasil, e a Misericórdia ganhou a demanda. Beatriz, tal como a grande maioria dos grandes doadores da Misericórdia, não tinha filhos nem herdeiros forçados, mas o seu testamento demonstra uma grande preocupação com os seus escravos, providenciando o seu bem-estar futuro. Havia um rapaz, e duas mulheres a quem Beatriz chamava «as minhas negrinhas»; elas viveriam na sua antiga casa e receberiam uma renda em cereal. O pequeno seria colocado a um ofício a seu gosto, e alforriado³⁶⁰.

³⁵⁷ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 3, lv. 11. Sobre a família dos Alcoforado, cf. Gayo, M. J. da C. F. (1938-1941) *Nobiliário de Famílias de Portugal* (Vol. I, p. 228). Braga, Pax.

³⁵⁸ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 2, lv. 16 a 18.

³⁵⁹ Freitas, 1995, pp. 545-550. Rodrigues, neste volume.

³⁶⁰ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 2, lv. 14, fl. 223; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, fl. 121.

Em 1662, Manuel da Silva Carneiro, licenciado e ouvidor em Bragança deixou 4.451 904 réis, que proporcionaram à Misericórdia uma renda de pouco mais de 150 mil réis. Uma vez mais, era um homem sem herdeiros forçados³⁶¹. E quantia semelhante tinha legado o reitor de Bouças (Matosinhos), Francisco Rodrigues, poucos anos antes, em 1655, depois de ser um dos poucos doadores que fizeram doações anónimas de dinheiro em anos anteriores. Francisco Roiz era licenciado, e chamavam-lhe «a pessoa devota de Matosinhos»³⁶². O anonimato dos doadores foi raríssimo, uma vez que regra geral estes visavam o reconhecimento da comunidade; o prestígio e a conservação da memória futura faziam parte das contradições das doações.

Este excursão por alguns dos testadores da Misericórdia neste período permite-nos concluir que a confraria enriqueceu sobretudo graças a doadores sem filhos nem herdeiros forçados, ou seja, aqueles que se encontravam livres para lhe legar todos os seus bens. Adivinha-se, embora as fontes não sejam muito explícitas a este respeito, que os Irmãos seguiam uma política de captação de heranças, estando atentos aos moradores da cidade que possuíam bens de fortuna sem herdeiros obrigatórios. Cita-se um caso em que essa estratégia surge expressa com clareza: o de Luísa Pessoa. Os irmãos impediram que fizesse um novo testamento a favor de terceiros, prova de que pugnavam pelos interesses da confraria. Ou o caso de Batista da Costa de Sá, em que a Misericórdia fez questão de ficar com os bens deste depois da sua morte, em troca de não o levar a tribunal por ter lesado a confraria na cobrança de medicamentos, assegurando-lhe um resto de vida tranquilo.

Muitos destes doadores possuíam bens móveis de valor considerável. Procedia-se a inventário, cujas regras de elaboração obrigavam à

³⁶¹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 3, lv. 16 e 17.

³⁶² ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 30, f. 2; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 1, f. 133v; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, f. 26v e 161; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 2, fl. 133v.

intervenção do juiz de fora ou corregedor, ou do juiz dos órfãos quando havia herdeiros menores, mentecaptos ou ausentes (como no caso de Afonso Pires Borreco). Os objetos, elencados e avaliados, eram em seguida leiloados no pátio da confraria, no largo de S. Domingos, ou na praça da Ribeira. Quanto aos bens imóveis, o procedimento habitual era proceder à sua venda, muito embora muitos estivessem vinculados. Sobretudo nos inícios da confraria, os doadores manifestaram uma preferência clara por pagar sufrágios por suas almas através de censos, foros e rendas em propriedades que vinculavam, ainda que também fosse possível fazê-lo em padrões de juro, como foi o caso de D. Manuel de Noronha, bispo de Lamego, o primeiro instituidor de dotes de casamento na Misericórdia do Porto³⁶³.

A escrituração da confraria evidencia que houve, regra geral, a preocupação de gerir os bens dos defuntos de forma responsável, procurando respeitar as suas últimas vontades, e fazê-las reverter para o bem dos pobres. Embora alguns testamentos se tenham perdido ao longo destes quase 170 anos, escrivães e tesoureiros esforçaram-se por manter uma escrituração e contabilidade rigorosas, porque destas decorria o cumprimento das obrigações perpétuas. Com o remanescente, a Misericórdia podia cumprir as catorze obras de Misericórdia. Os registos referem muitas vezes o bem dos pobres, o que significa que, pelo menos no papel, os Irmãos tinham essa intenção como *leitmotiv*.

³⁶³ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 3, fl. 343; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 36, fl. 194.

2.8. A RECEITA ANUAL DA MISERICÓRDIA

Antes de passarmos a abordar a evolução das receitas da Misericórdia cabe explicitar, ainda que com brevidade, a forma como esta organizou a sua contabilidade. Cabia ao tesoureiro (o número três da confraria, depois do provedor e escrivão), arrecadar as entradas de dinheiro e tomar contas aos outros mordomos. Apresentavam-lhe contas os pequenos hospitais, o mordomo da bolsa, o mordomo do celeiro (encarregue de vender as rendas em géneros) e os cobradores dos foros, rendas e pensões da propriedade imóvel. A coleta destes últimos oscilou entre o mordomo do celeiro e um solicitador da casa, ainda que houvesse uma diferença de monta entre eles; enquanto o primeiro era um irmão e desempenhava esta função *pro bono*, o solicitador era um assalariado.

A escrituração do tesoureiro encontra-se nos livros do cofre, embora muitos livros não tenham sobrevivido, até pela própria natureza dos registos, que eram anotados num caderno numerado, procedendo-se depois à encadernação de vários destes cadernos num só livro, todos com numeração própria. Para o século XVI a sua existência é irregular: temos o ano de 1555-1556, saltando depois para 1575-1576; a partir de então temos falhas em alguns anos que se prolongam até inícios do século XVII.

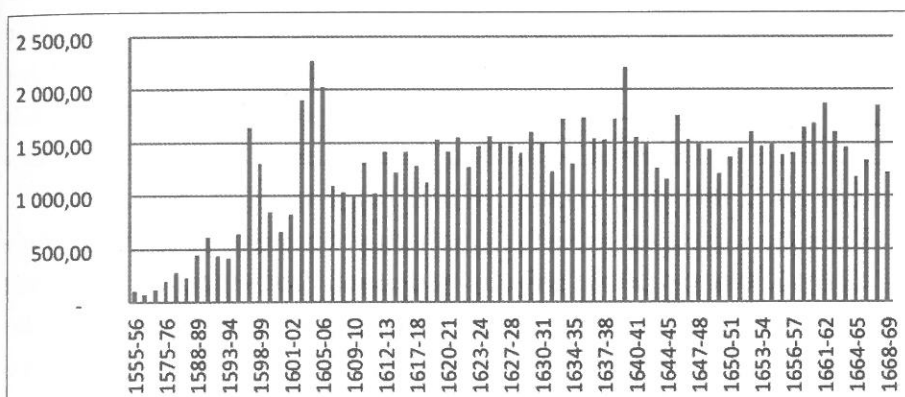
A partir de 1648 a atividade creditícia da Misericórdia levou a que os empréstimos a juro fossem registados separadamente no cofre dos juros, adstritos a um tesoureiro próprio³⁶⁴.

³⁶⁴ ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a juros, livros do Banco 5 e Banco 6.

O Hospital de D. Lopo de Almeida era independente desta estrutura financeira, porque detinha uma administração e tesoureiros específicos, uma vez que a herança do doador que lhe deu o nome tinha contabilidade separada. Constituía uma importante válvula de descompressão, uma vez que era possível, consoante as necessidades, fazer transitar dinheiro da administração de D. Lopo para a Misericórdia, e vice-versa.

Começaremos por analisar de forma global as entradas de receitas da confraria, convertidas em marcos de prata, com o objetivo de deflacionar os valores totais (gráfico n.º 2)³⁶⁵.

GRÁFICO 2
Receita anual da Misericórdia do Porto, 1555-1668
(em marcos de prata)



Fonte: ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a juros, Banco 1 Livros de Receita e Despesa do Cofre, livros 1 a 36.

No final de cada ano – os anos nas Misericórdias começavam sempre no dia da Visitação, a 2 de julho, e acabavam no final de junho – havia sempre lugar a um balanço entre receita e despesa. É de assinalar que raramente a confraria foi deficitária, não porque não atravessasse dificuldades de tesouraria pontuais, mas graças à possibilidade de reduzir os gastos em caso de escassez de capital. Raro foi o tesoureiro que chegou ao fim do

³⁶⁵ A partir de valores indicados em Costa, Lains & Miranda, 2014, p. 178.

ano com um défice sério. Aventemos uma hipótese: todas as tipologias de pobres que a Misericórdia assistia diretamente – presos, envergonhados, cativos, dotadas, etc. – eram passíveis de ser selecionadas (ou possuíam verbas próprias que limitavam à partida o número de recetores), pelo que resultava possível reduzir as despesas, como o Compromisso obrigava. Apenas no caso da caridade indiscriminada, feita aos expostos, doentes e pobres, resultava difícil controlá-las. No que toca aos primeiros, antes de 1689 a Misericórdia não se ocupou deles, e quando assinou contrato com a câmara para se ocupar da sua criação, era esta última que a financiava. O Hospital maior, primeiro chamado Rocamador e depois D. Lopo, o único que recolhia doentes pobres sem os selecionar (todos os outros admitiam um número reduzido de pessoas, como vimos), possuía contabilidade separada, uma vez que foi fundado a partir da herança de D. Lopo de Almeida³⁶⁶. Dessa forma, era possível à Misericórdia reduzir despesas com os assistidos, como aconteceu, por exemplo, no hospital das Caldas ao longo do século XVI, onde, mesmo praticando uma admissão indiscriminada de doentes, se reduziam custos com a alimentação nos anos em que havia dificuldades financeiras (Rodrigues, 2013, vol. 2, p. 933).

Em todo o caso, as primeiras pessoas a precaverem-se de gastar mais do que podiam seriam os próprios mordomos e tesoureiros, não fosse terem de usar de maior liberalidade da que se podiam ou queriam permitir. Estes homens eram escolhidos com base na sua solvência financeira e numa lógica de patrocínio – os compromissos eram unânimes em recomendar que fossem pessoas abonadas – existindo a prática de, em caso de necessidade, suprirem o capital em falta a partir dos seus próprios bolsos. Os tesoureiros deveriam constituir os principais interessados em evitar ter de cobrir défices com o seu próprio dinheiro.

Como o gráfico n.º 2 documenta, o momento de expansão das receitas da confraria ocorreu a partir dos anos oitenta e noventa do século XVI, no seguimento das várias heranças importantes atrás mencionadas, entre as quais a de D. Lopo de Almeida, como sabemos o maior doador

³⁶⁶ Sobre o rendimento desta herança em 1609, cf. Sá, 2016b, p. 32. Os livros de despesa do hospital encontram-se em ASCMP, Série B Cadeia e Hospitais.

da Misericórdia neste período. Pela mesma razão se observam alguns picos ao longo do século XVII, sobretudo nos anos trinta e quarenta, todos com origem em heranças de patrimónios avultados. No entanto, a tendência global é para uma nítida estagnação dos rendimentos, apesar das oscilações pontuais em alguns anos, que, como se disse, são em regra motivadas por entradas de capitais substanciais provenientes de heranças singulares. Note-se no entanto alguns desfasamentos entre as datas dos testamentos e as da entrada efetiva das heranças. Nem sempre temos as datas de falecimento destes doadores, que podiam ter testado anos antes; por outro lado, registavam-se demoras na receção dos bens, pelos motivos mais variados, desde causas de justiça, partilhas, retenção de capitais pelas instituições régias, etc. Podiam decorrer vários anos entre a morte do testador e a entrega dos bens legados à Misericórdia.

2.9. A ESTRUTURA DAS RECEITAS E SUA EVOLUÇÃO

O levantamento integral das receitas do cofre, até 1668-69, permitiu também detetar algumas tendências relativamente à formação de recursos da Misericórdia e rendimentos respetivos, que passaremos a explorar para responder a algumas perguntas. Que tipo de bens detinha a Misericórdia do Porto? Que rendimentos geravam e qual a sua importância relativa? Como evoluíram até 1668?

O gráfico n.º 3 (ver figura do extratexto) condensa muita informação, pelo que, por uma questão de método, se inicia o seu comentário de cima para baixo. O primeiro item é relativo às rendas em espécie recebidas pela confraria, bem como aos géneros convertidos em dinheiro. Note-se que as primeiras abarcam as rendas dos hospitais medievais incorporados, a par de todas as propriedades urbanas e rurais que a confraria foi adquirindo graças aos seus doadores. Para receber estas rendas, havia um solicitador ou um Irmão que agenciava a sua receção, prestando contas ao tesoureiro. Já as rendas em géneros eram recebidas pelo celeireiro, ou mordomo do celeiro, que se encarregava de as vender, muitas vezes ao próprio Hospital de D. Lopo. Note-se também as dificuldades na cobrança dos rendimentos deste tipo, uma vez que com frequência os rendeiros se atrasavam nos pagamentos.

Muito raramente, e apenas quando havia capelas de missa a celebrar, é que a confraria comprou imóveis com o dinheiro recebido, geralmente para cumprir o estipulado em testamento pelo doador; geralmente as conversões fizeram-se no sentido inverso, com a confraria a

vender as propriedades não vinculadas recebidas, como o Compromisso impunha.

Os réditos provenientes quer das rendas quer da venda de géneros, como se vê, raramente ultrapassaram os dez por cento do rendimento total, o que leva a concluir que não eram estes a assegurar a sobrevivência da confraria. Tratou-se sem dúvida de uma acumulação patrimonial importante, mas as rendas de bens imóveis estiveram longe de constituir a maior fonte de rendimento. O mesmo veremos em seguida relativamente à recolha de fundos por esmola.

Nos primeiros decénios da Misericórdia a recolha de esmolas em roupa, dinheiro e géneros assumia um papel fundamental. Pescadores ofereciam pescadas e cações; a Misericórdia redistribuía pelos pobres enormes quantidades de roupa usada e por vezes até tecidos em bruto para se proceder em seguida à confeção de peças de vestuário. As esmolas em dinheiro eram dadas por pessoas das mais variadas condições, por vezes de forma anónima; havia também caixas de esmolas na igreja, peditórios às sextas-feiras e durante a maior procissão da confraria, a de quinta-feira de Endoenças. Os inícios da Misericórdia foram marcados por maior intensidade nas esmolas avulsas doadas nas doações à Misericórdia: as pessoas, mesmo pobres ou remediadas, fizeram questão de prescindir de bens para os doar à confraria. Boa parte destas esmolas eram reunidas e entregues ao tesoureiro no final de cada mês pelo mordomo da bolsa (por vezes também referido por mordomo da casa), que as recolhia dos mamposteiros, de esmolas de bulas de indulgências, e cobrava o dinheiro das tumbas³⁶⁷. Competia também a este mordomo distribuir as quantias necessárias pelas outras mordomias, bem como pagar aos capelães, serventes, e moço da capela. Conforme se pode ver no gráfico n.º 3, o peso destas esmolas nas receitas da Misericórdia foi muito maior nas suas décadas iniciais. Enquanto as esmolas em géneros e roupa tenderam a diminuir progressivamente até desaparecerem por completo, conservaram-se as esmolas em dinheiro sob todas as formas acabadas de enunciar.

³⁶⁷ COMPROMISSO da Misericórdia do Porto [1646]. Coimbra: no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1717, cap. XVIII.

Formaram um rendimento comparativamente pequeno, mas estável. A dependência da confraria face a estas esmolos recolhidas pelos meios que acabamos de especificar diminuiu drasticamente a partir do início do século XVII, conservando no entanto uma percentagem relativamente estável das receitas, embora pouco significativa no cômputo global. Posteriormente a 1600, as receitas deste tipo obtidas pela Misericórdia cifraram-se numa média inferior a 8% do total, embora com altos e baixos.

O pagamento de dívidas foi também relevante nalguns anos, a provar que foi relativamente corrente a prática de emprestar dinheiro, ainda que sem juros (ou pelo menos as fontes não os referem). Já referimos o hábito de fazer transitar dinheiro entre a administração da herança de D. Lopo, afeta ao Hospital, e as receitas da Misericórdia. Anos houve em que a confraria lhe emprestou dinheiro, mas outros em que o recebeu. Quanto mais não fosse, a Misericórdia cobrava-se da venda de géneros, do aluguer de casas para o hospital, ou da renda que D. Lopo lhe deixara pelo trabalho de administrar o seu legado. Mas aqui e ali surgem também informações de que alguns particulares deviam dinheiro à Misericórdia e dos pagamentos que estes efetuavam, antes e depois de a confraria praticar empréstimos a juros. O trabalho de deslindar quem foram estes devedores e que tipo de relações sociais explicam essas retiradas de capital não foi aqui efetuado. Em todo o caso, as somas emprestadas não desestabilizaram as finanças da confraria, mantendo-se sempre pouco significativas.

Em seguida, temos a maior fonte de receita da confraria: os padrões de juro, sem dúvida o bem patrimonial mais rentável. Eram títulos de dívida pública, que espelhavam as dificuldades da Fazenda Real. Pela sua importância, adiante voltaremos a falar sobre eles.

Os *itens* seguintes contemplam os ritmos de entrada do capital proveniente das heranças. Neste ponto separámos as heranças com origem exclusivamente local daquelas que tinham origem em doadores ligados aos espaços transoceânicos. Explicando melhor, e sublinhando esta opção metodológica importante: estão incluídos entre estes últimos homens que testaram a partir do Estado da Índia, mas também fortunas ligadas ao Brasil, na sua maior parte recebidas durante o século XVII, e uma ou

outra herança constituída no Império Espanhol. Mas também fazem parte deste grupo os doadores cujos bens se formaram através de uma qualquer ligação aos impérios ibéricos: pessoas do Porto e da sua região que tinham herdado de parentes emigrados, mercadores ligados ao comércio transoceânico. O gráfico confirma as informações da base de dados: os anos oitenta do século XVI constituíram um ponto de viragem, depois consolidado nas duas primeiras décadas do século XVII. As heranças transoceânicas alteraram o perfil patrimonial da Misericórdia.

Uma ressalva também se impõe: deram entrada nestes anos também dinheiros provenientes da Índia que não se destinavam à confraria, mas que deveriam ser recebidos pelos parentes daqueles que os tinham enviado. A verdade é que a rede de correspondência das Misericórdias abrangia todos os que a quisessem usar para enviar cartas, sendo estas confrarias também utilizadas para fazer chegar doações e heranças a parentes, sem que a Misericórdia fosse a destinatária de capital. Adiante trataremos deste ponto.

O gráfico n.º 3 demonstra assim que a principal alavanca de crescimento da confraria foi constituída por dinheiros provenientes dos territórios transoceânicos, quando globalmente considerados, embora a nível individual, o maior doador de todo este período tenha sido, como se disse, D. Lopo de Almeida, falecido em Madrid em 1584. Adiante teremos ocasião de voltar a confirmar a importância destes doadores transoceânicos, quando falarmos dos benfeitores cujas heranças possibilitaram comprar estes padrões de juro.

Em seguida, há que mencionar o empréstimo de dinheiro a juros (designado na fonte por *ganhos*), que fez a sua entrada nos livros de receita da confraria a partir da década de 1640, e se instalou cada vez com maior força no conjunto dos proventos da confraria. As taxas praticadas eram contidas na estreita faixa do permissível, entre os 5 e os 6,25%, inevitáveis em tempos de inflação galopante, num contexto de guerra da Restauração³⁶⁸. Não há a certeza de a confraria ter cobrado juros aos seus devedores antes desta data, mas é nesta década que estes irrompem

³⁶⁸ Sobre esta conjuntura económica, cf. Costa, Lains & Miranda, 2014, pp. 178-180.

de forma explícita nas receitas do cofre. Os empréstimos a juros a partir do dinheiro da confraria tornaram-se cada vez mais ubíquos, sempre designados por «interesses» ou «dinheiro a ganhos», e quase nunca por «juros». Esta última palavra, de conotação negativa, apareceu raramente durante a observação. Ou seja, podemos datar dessa década o momento em que a Misericórdia do Porto passou a cumprir de forma declarada o papel de instituição financeira. Empréstava dinheiro e recebia juros de todos: de homens e mulheres, de letrados e gente dos mesteres, mas também de instituições, como as freiras do convento de Monchique, e os padres de Nossa Senhora da Serra do Pilar.

O empréstimo de dinheiro a juros, de resto, era agora assumido com clareza por alguns doadores, que pelos meados do século XVII declaravam de forma explícita que as fortunas deixadas à Misericórdia deviam ser colocadas a «ganhos». Beatriz dos Santos Silva, já mencionada, que acumulara as heranças de seu marido e irmão, ambos com negócios com o Brasil, escreveu o seu testamento por mão própria em 1644. Sabia escrever com desenvoltura, a avaliar pelos originais manuscritos que constam do seu processo. Recomendava que os seus bens se vendessem todos e se convertessem em propriedades, pensões de casas, e juros. É significativo que ela própria emprestasse dinheiro a ganhos e tivesse na sua posse muitos objetos dados como penhor³⁶⁹.

Aconteceu algo de semelhante no testamento de Isabel Duarte em 1652, viúva de um homem que possuía loja de fazendas em S. Paulo da Assunção de Luanda³⁷⁰. Ela própria estava habituada a lidar com dinheiro, uma vez que exercia a atividade de penhorista.

Aparecem no gráfico entradas de dinheiro emprestado, nos anos em que a Misericórdia viveu dificuldades pontuais de tesouraria, geralmente causadas por atrasos no pagamento dos juros dos títulos de dívida pública ou circunstâncias de índole semelhante. De notar que era corrente não só a

³⁶⁹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6, lv. 18, f. 177; ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 2, lv. 14, f. 223.

³⁷⁰ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 4, lv. 33, f. 195v.

Misericórdia emprestar dinheiro, como vimos anteriormente, como pedi-lo emprestado. Na maior parte dos casos estes empréstimos ocorriam entre a administração do Hospital de D. Lopo de Almeida e a Misericórdia, visto que existiam contabilidades separadas. Assim sendo, não é de excluir que em alguns anos se tivessem mascarado défices deslocando dinheiros de uma para a outra. De resto, a Misericórdia teve necessidade de suprir os défices das despesas do Hospital de D. Lopo, uma vez que os rendimentos da herança provenientes da Galiza foram suspensos com a Guerra da Restauração.

As receitas diversas incluem entradas esporádicas de valor diminuto de vária ordem, designadas por *diversos* no gráfico n.º 3. Entre outras, dinheiro de laudémios de casas pertencentes à Misericórdia, designados na fonte por «venda de domínios»; as restituições de presos que conseguiam pagar o sustento; dotes de casamento sem efeito, cujas dotadas tinham morrido sem filhos ou não tinham chegado a casar; resgates de cativos devolvidos por não terem sido necessários; custas de processos judiciais ganhos pela Misericórdia; restituições de pequenas somas de mordomos que tinham recebido dinheiro a mais, etc. Neste item agrupámos também a venda de bens pertencentes à própria confraria, geralmente trastes velhos de que a Misericórdia achava por bem desembaraçar-se. Resta-nos terminar a análise do gráfico dizendo que as contribuições da Coroa, embora presentes, são nele praticamente invisíveis, corroborando o que começámos por afirmar no início do capítulo.

Desta forma, são possíveis algumas conclusões a partir da análise do gráfico n.º 3:

- as rendas de imóveis, em dinheiro ou géneros, não constituíam o património mais rentável da confraria;
- a recolha de esmolas avulsas, importante nos primórdios da confraria, diminuiu a partir do início do século XVII. Tornou-se menos irrelevante no cômputo total das receitas, mas conservou uma presença estável;
- os padrões de juro desempenharam um papel crucial na economia da confraria; a partir do início do século XVII transformaram-se no seu

maior rendimento, pelo que se pode dizer que foram fundamentais para a sua sustentabilidade;

- as heranças dos doadores transoceânicos foram fundamentais para alavancar o crescimento da confraria, enquanto as contribuições da Coroa se cifram pela sua quase nulidade.

Detalhemos um pouco os dados, de forma a distinguir entre as heranças formadas com base em capitais provenientes da exploração económica dos territórios da expansão oceânica ibérica, e as restantes heranças e doações, acerca das quais não estão documentadas ligações aos impérios. Estas últimas foram sobretudo provenientes do Porto e da sua região, com ocasionais proveniências do resto do Reino. O gráfico n.º 4 inclui também as remessas de dinheiro de emigrantes destinadas a seus familiares, e que a Misericórdia se encarrégava de lhes fazer chegar. Vinham do Estado da Índia, de sítios tão distantes como Baçaim ou a ilha de Ceilão, mas também do Brasil.

O gráfico n.º 4 (ver extratexto) deve a sua utilidade ao facto de distinguir entre vários itens que no anterior não tinham o detalhe necessário. A primeira ressalva a fazer é que este não representa as entradas de dinheiro da herança de D. Lopo, que, como sabemos, foram objeto de uma administração separada da Casa. O gráfico discrimina também as entradas de dinheiro da Índia, que em princípio seria entregue aos seus destinatários em Portugal; como vemos, em montantes significativos em 1603-04 e 1605-06, para desaparecerem posteriormente. Também havia transferências de dinheiro do Brasil, que, por irrelevantes, quase desapareceram do gráfico. Em relação às heranças, note-se o pico daquelas que provinham da Ásia no último vinténio do século XVI. As doações do Brasil nunca atingiram aquelas cifras, e espalham-se por todo o período analisado.

Quanto às heranças cuja origem tinha por base fortunas metropolitanas, sem que se tenha registado aparentemente qualquer *input* da economia dos espaços transoceânicos, verifica-se que passaram a ser mais relevantes no século XVII, com picos nos finais da década de trinta e na de sessenta. De ressaltar no entanto que alguns destes doadores podem ter constituído fortuna na Índia, permanecendo esta indocumentada.

É o caso de Álvaro Vieira Dinis, o fidalgo rural já mencionado, cujo espólio incluía numerosos objetos de origem asiática; por outro lado, a aquisição de terras por parte da sua família na zona de Penafiel tivera lugar na geração anterior, sugerindo que alguém tinha ganho muito dinheiro com a mercancia. Não é portanto de excluir que Álvaro, ou alguém de quem ele tenha herdado, tivesse estanciado na Índia. O que equivale a conceder que a distinção entre heranças metropolitanas e coloniais foi por vezes difícil de operacionalizar.

Ainda relativamente a estes dinheiros de heranças, há a registar que, embora raramente, alguns rendimentos transitaram no sentido inverso isto é, entre Portugal e os espaços oceânicos. António Rebelo Bravo, nobre e morgado da quinta das Caldas, permaneceu longos anos no Estado da Índia, tendo participado na viagem do Japão. Ao morrer, deixou duas filhas residentes em Goa, cuja mais velha herdou o morgado, recebendo as rendas respetivas através da Misericórdia, que as recebia e enviava. Foi um trabalho longo e trabalhoso, visto que as terras ficavam na região do Douro, e tinham sido mal administradas durante a ausência do seu herdeiro. Foi difícil recuperá-las, e extrair delas rendimento. Aliás, a quinta das Caldas, que constituía o elemento principal do morgado, nunca chegou a ser reavida pela herdeira goesa, que beneficiou de outras propriedades rurais do seu pai³⁷¹.

³⁷¹ ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 3, lv. 5.

2.10. OS BENS DA MISERICÓRDIA EM 1666: UM RETRATO POSSÍVEL

Em 1666, segundo as contas de Nuno Barreto Fuseiro, o encaixe de receitas da Misericórdia dividia-se da seguinte forma:

QUADRO 4
Receitas da Misericórdia em 1666

Receita	Quantia	%
Pensões, foros e rendas de imóveis	847 900	12,9
Venda de rendas em géneros	68 640	1,0
Dinheiro recolhido pelo mordomo da Casa	233 000	3,5
Juros do dinheiro emprestado a 5 e 6,25%	668 437	10,1
Padrões de juro no almoxarifado do Porto	2.990 846	45,4
Padrões de juro na alfândega do Porto	715 906	10,9
Padrões de juro no almoxarifado de Barcelos	614 260	9,3
Padrões de juro no almoxarifado de Lamego	150 000	2,3
Padrões de juro no almoxarifado de Vila Real	150 000	2,3
Juro no Real de Água na Câmara de Lisboa	100 000	1,5
Juro na Imposição dos Vinhos no Porto	52 980	0,8
Total	6.588 969	100

Fonte: ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro em..., livro 2.

Conforme se pode analisar no quadro n.º 4, 72,5% do total das receitas em 1666, ou seja, mais de dois terços do rendimento da Misericórdia do Porto, provinha de juros de títulos de dívida pública. À frente destes últimos

estavam os padrões de juro adquiridos no almoxarifado do Porto, a que se seguiam os da alfândega da cidade. Noutras localidades, temos o almoxarifado de Barcelos, onde o duque de Bragança pagava uma dívida herdada dos empréstimos contraídos por essa casa ducal a D. Lopo de Almeida³⁷². Já a contribuição dos almoxarifados de Lamego e Vila Real era menor, bem como os juros no real d'água cobrado em Lisboa, e na imposição dos vinhos no Porto, ambos cobrados nas câmaras municipais respetivas.

Como se obtiveram tantos padrões, e alguns deles de tanta monta? A resposta óbvia é que se compraram a partir de heranças de doadores; menos conhecida até este momento foi a contribuição das heranças formadas com base nos espaços transoceânicos. Senão vejamos:

QUADRO 5
Proveniência dos rendimentos dos padrões de juro em 1666

Proveniência	Totais do rendimento	%	Freq. Aj.
Heranças transoceânicas	2.679 559	55,4	68,7
Herança de Lopo de Almeida	384 260	7,9	9,9
Outros doadores	835 839	17,3	21,4
Sem informação de proveniência	90 000	1,86	–
Heranças várias não discriminadas	850 000	17,6	–
Totais	4.839 658	100	100

Fonte: ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro em..., livro 2.

Conforme se pode observar no quadro n.º 5, a contribuição das heranças provenientes dos impérios ibéricos para a compra de padrões de juro representa 55% do total, contra 17% das heranças restantes (se considerarmos as frequências ajustadas, 68,7 e 21,4 respetivamente). Relevante ainda a entrada de capital proveniente de padrões comprados

³⁷² Os empréstimos contraídos pelo duque D. João I de Bragança estão registados em ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 1, lv. 6, f. 11 a 15v. Sobre a evolução desta dívida, ver Sá, 2016b, pp. 32-34.

com o dinheiro herdado de D. Lopo de Almeida, de quase 8%, embora o grosso dos rendimentos se situasse em Espanha, nas alcavalas da Galiza.

Os resultados do quadro n.º 5 podem ter como base estimativas pouco exatas, uma vez que se baseiam nas somas apuradas por Fuseiro, cujos procedimentos de cálculo não são rastreáveis. Em todo o caso confirmam a contribuição da expansão transoceânica para o enriquecimento da Misericórdia. O dado mais relevante da tabela aponta para a fraca capacidade da Misericórdia em gerar ela própria as suas receitas, o que não espanta, dado o seu compromisso com as práticas de caridade aos pobres. Não se pode esquecer que o objetivo primacial da confraria era dar e não receber, ainda que através do recurso a atividades geradoras de lucro para sustentar as suas práticas de caridade.

As rendas, foros e pensões dos imóveis que possuía, em casas urbanas, mas também em quintas da região, cifravam-se em 13% das receitas, o que revela bem que este não era o investimento mais lucrativo para a Misericórdia. Em 1666, a soma dos réditos das propriedades imóveis dos hospitais incorporados em 1521 mal ultrapassava os cem mil réis, representando uma quantia despidianda no rendimento da Misericórdia.

Pouco distante da percentagem global dos rendimentos dos imóveis (13%) estavam os proventos do empréstimo de dinheiro a juros, que a Santa Casa assumia na sua contabilidade de forma aberta desde a década de quarenta do século XVII. Como dissemos, tratou-se de uma atividade inevitável, face à inflação e desvalorização da moeda nesses anos, a juntar aos esforços da Guerra da Restauração. A cronologia deste capítulo, no entanto, não permite saber como evoluíram depois de 1668 (ver volume II desta História).

Abaixo deste tipo de rendimento, temos as esmolas recolhidas pelo mordomo da Casa, que correspondiam a entradas de capital diversificadas, que, como vimos já, provinham do aluguer de tumbas, de peditórios ou caixas de esmolas, de bulas de indulgências, etc. Ainda assim, um capital correspondente a 3,5% da receita total. Ainda menos significativa era a conversão de rendas em géneros em dinheiro através das vendas efetuadas pelo celeireiro, ou mordomo do celeiro. Em todo o caso, a recolha de esmolas estava bem longe de ter a importância que tivera no início da

confraria: vimos que em 1536-37 correspondia a 41% do rendimento, se juntarmos mampostarias, obras, enterros, e caixinhas. (ver quadro n.º 1).

O livro de Nuno Barreto Fuseiro elencava também os imóveis urbanos de onde provinham esses pagamentos. Antes de explorar esse recenseamento, uma ressalva se impõe. O termo *casa* é polissémico; mesmo na aceção que lhe queremos dar aqui, relativa a um edificado, pode não representar um edifício autónomo, mas apenas uma divisão afeta a um locatário (Bluteau, 1712-1728, vol. 2, pp. 172-175). Nesse sentido, contaremos apenas unidades de rendimento (aqui também não estabelecemos distinções entre rendas, foros e pensões), que, segundo Fuseiro eram 351, distribuídas da seguinte forma:

QUADRO 6
Rendas de imóveis da Misericórdia em 1666

Proveniência	N.º de unidades	Rendimento	Média
Doação/testamento	187	937 990	5016
Hospital de Rocamador	96	42 726	445
Hospital de Santa Clara	34	31 513	927
Hospital de Nossa Senhora do Amparo	23	5604	165
Hospital de Santo Ildefonso	7	2259	323
Sem informação	3	1240	–
Anuidade do rei ³⁷³	1	4000	–
Total	351	1.025 323	

Fonte: ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro em..., livro 2.

O quadro 6 não deixa margem para dúvidas. Em 1666, as rendas, foros e censos dos antigos hospitais medievais eram irrelevantes para os rendimentos da confraria. Contrastavam com as rendas de origem mais

³⁷³ No sentido de preservar as lógicas que presidiram às contagens de Nuno Barreto, conservei a anuidade régia neste cômputo. Podemos concluir que na década de sessenta do século XVII esta equivalia a cerca de uma renda média cobrada nos imóveis urbanos da confraria. Deve ter sido essa a razão para Fuseiro a agrupar neste tipo de bens.

recente, cujo valor médio se cifrava vários milhares de réis acima: 5000 por ano, contra os 927 dos imóveis de Santa Clara, e no patamar inferior da escala, os 323 dos do Hospital de Santo Ildefonso. Rendimentos que não eram atualizados, e cujos edificados se encontravam provavelmente em mau estado. É provável que estas rendas estivessem todas depreciadas na altura, uma vez que surgem *casas* a valer 20 e 40 réis de renda anual. A presença de rendas em galinhas nas casas da cidade representa também um arcaísmo, uma vez que estas eram raras nos arrendamentos urbanos dos séculos XVI e XVII.

Conclusões

O caminho percorrido em termos patrimoniais pela confraria ao longo destes quase 170 anos – de 1499 a 1668 – obriga-nos a considerar a própria história económica do Reino nesses anos. Começa com um rei enriquecido com o comércio marítimo que monopolizava o comércio das especiarias e doava à confraria produtos coloniais de elevado valor simbólico. O rei D. Manuel I ia concedendo especiarias, açúcar, e incenso; doava uma renda anual, mas a confraria não arrancava. Até que mandou anexar alguns dos hospitais medievais da cidade à Misericórdia, sem grande resultado. Foi apenas nesse momento que as elites locais, que até então investiam apenas na vereação camarária, começaram a apostar na confraria. Contudo, os hospitais incorporados detinham património imóvel, mas este não era suficiente para garantir a sua solvência. Por outro lado, o afluxo de doações também não chegava para a fazer crescer, uma vez que este período se caracterizou por algumas dádivas de natureza contratual, mas sempre de valor reduzido. Casas aqui e ali, muitos censos, todos irrisórios, e ainda para mais carregados de obrigações perpétuas.

D. João III tornou os laços de patrocínio com a Misericórdia do Porto mais frouxos, a ponto de a rainha viúva D. Leonor ter de lhe relembrar para continuar a pagar as doações em açúcar, especiarias e incenso. A confraria ia medrando, ainda que com dificuldades financeiras; a partir da década de trinta ou quarenta, as elites da cidade, a princípio renitentes,

estavam apostadas em fazer vingar a sua Misericórdia. Investiram em desvincular a confraria do território episcopal, abandonando o claustro velho da Sé, através da edificação de um complexo de edifícios próprio. A casa do despacho foi o primeiro passo; depois a igreja. Tudo no mesmo quarteirão do maior hospital medieval incorporado, o de Rocamador.

A confraria foi sobrevivendo, sempre com dificuldades, até aos anos finais da dinastia de Avis, mas seria durante a União Dinástica que se consolidaria do ponto de vista patrimonial. Os anos compreendidos entre 1578 e 1620 foram os mais proveitosos em termos de afluxo de heranças avultadas, movimento em que sobressaíram os doadores espalhados pelos territórios da expansão oceânica ibérica. Os anos de ouro da confraria ao longo deste período situaram-se nas décadas de setenta e oitenta do século XVI. Na passagem do século XVI para o XVII, a Misericórdia do Porto era já uma instituição rica, mas grado alguns anos esporádicos de dificuldades de tesouraria, que nunca chegaram a desaparecer por completo. Chegada a 1640, e apesar das dificuldades vividas até ao tratado de paz que pôs fim à guerra de Restauração em 1668, a Misericórdia do Porto era já uma instituição suficientemente forte para que a sua sobrevivência pudesse ser posta em causa. Enfrentou as sucessivas desvalorizações do real de forma eficaz, dando início a uma prática oficial de empréstimos a juros.

Pode-se afirmar que a alavancagem para o arranque patrimonial da confraria foi dada pela gigantesca herança de D. Lopo, mas também pelos naturais do Porto que emigraram para os espaços da expansão oceânica ibérica. Não é certamente um acaso que este período de ouro da receção de heranças coincida em boa medida com a União Dinástica, e com a ascensão do comércio privado na Ásia. Essas heranças eram geralmente convertidas em dinheiro, chegavam por letra ao Porto via Lisboa, ou por outro meio de transferência de capitais, para serem convertidas em padrões de juro. A rede de correspondência das Misericórdias encontrava-se centralizada em Goa. Na metrópole, esse papel era desempenhado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que fazia chegar as cartas às restantes misericórdias do Reino. Os títulos de dívida pública viriam a constituir o maior rendimento da confraria, a ponto de se poder afirmar que esta não

poderia funcionar sem eles. Os padrões de juro relegaram para a sombra as rendas de imóveis urbanos e rurais, apesar de a Casa os possuir em número elevado, para não falar de outras formas tradicionais de angariação de fundos, como os rendimentos das tumbas, entre tantos outros. A confraria continuou a reunir esmolas, e estas deram o seu contributo para os rendimentos no seu todo, mas não eram imprescindíveis. Podemos até pensar que pedi-las fazia parte de uma estratégia de coesão social mais eficaz do que receber juros trimestrais dos almoxarifados e alfândegas. Eram os empréstimos à fazenda pública que sustentavam a confraria, sem dúvida; mas sem o prestígio e visibilidade pública da ação dos irmãos as pessoas deixariam de beneficiar as Misericórdias nos seus testamentos.

No entanto, não devemos esquecer que a Misericórdia não cresceu graças apenas aos que emigraram para os impérios ibéricos; muitos dos seus doadores não deviam os seus patrimónios aos territórios da expansão ibérica. Eram membros da nobreza e fidalguia terratenente da cidade e da sua região ou exerciam profissões liberais. Muitos ainda constituíram os bens que doaram graças ao seu trabalho ou a atividades lucrativas exercidas, sem nunca terem saído das escuras ruas da cidade. Eram pequenos lojistas ou dedicavam-se a atividades artesanais. Todos deram: alguns muito, muitos pouco, mas às vezes tudo o que tinham. Depois de sabermos como se formou o património da Misericórdia ao longo destes quase 170 anos, uma coisa podemos afirmar: os recursos da confraria cresceram quase exclusivamente à custa dos seus doadores, a maior parte deles portuenses.

2. PATRIMÓNIO E ECONOMIA DA SALVAÇÃO

Isabel dos Guimarães Sá

FIGURA 1

Capela de Nossa Senhora dos Anjos e da Porciúncula, instituída por António Monteiro

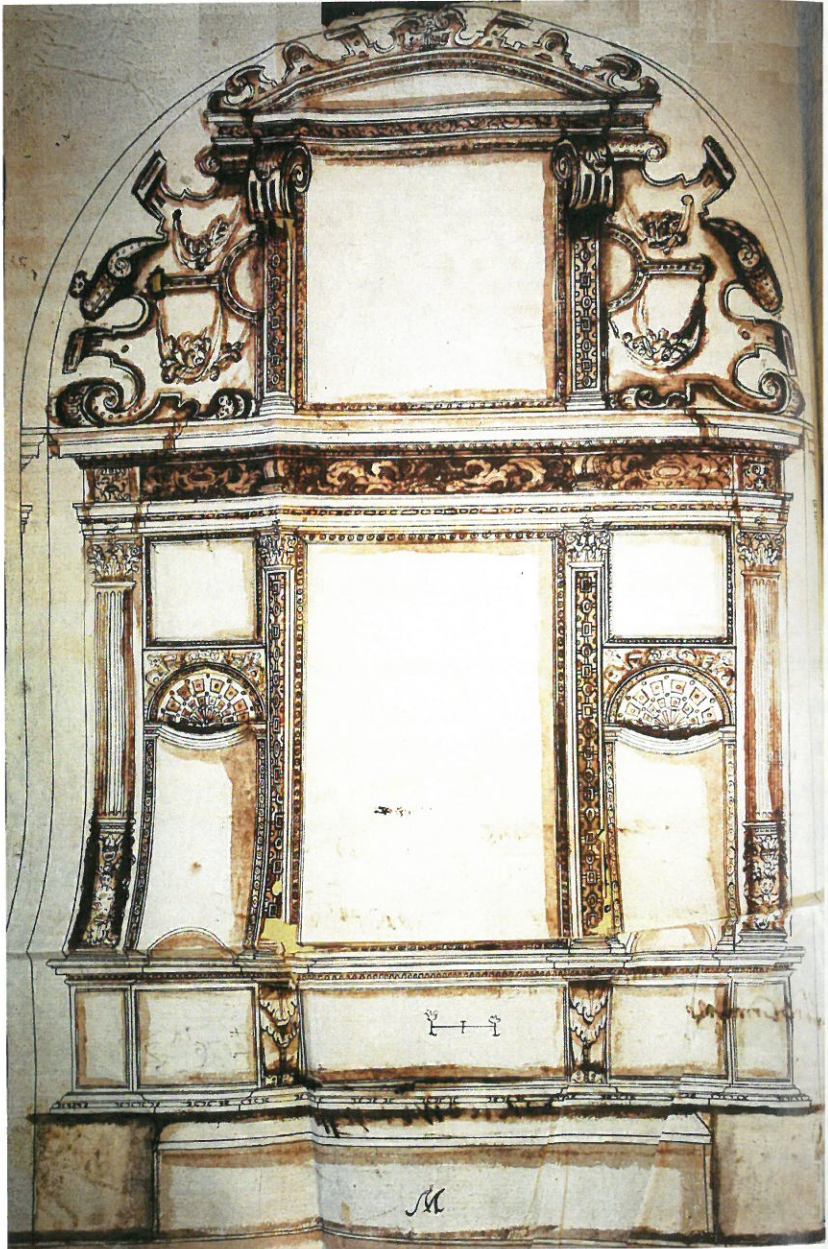
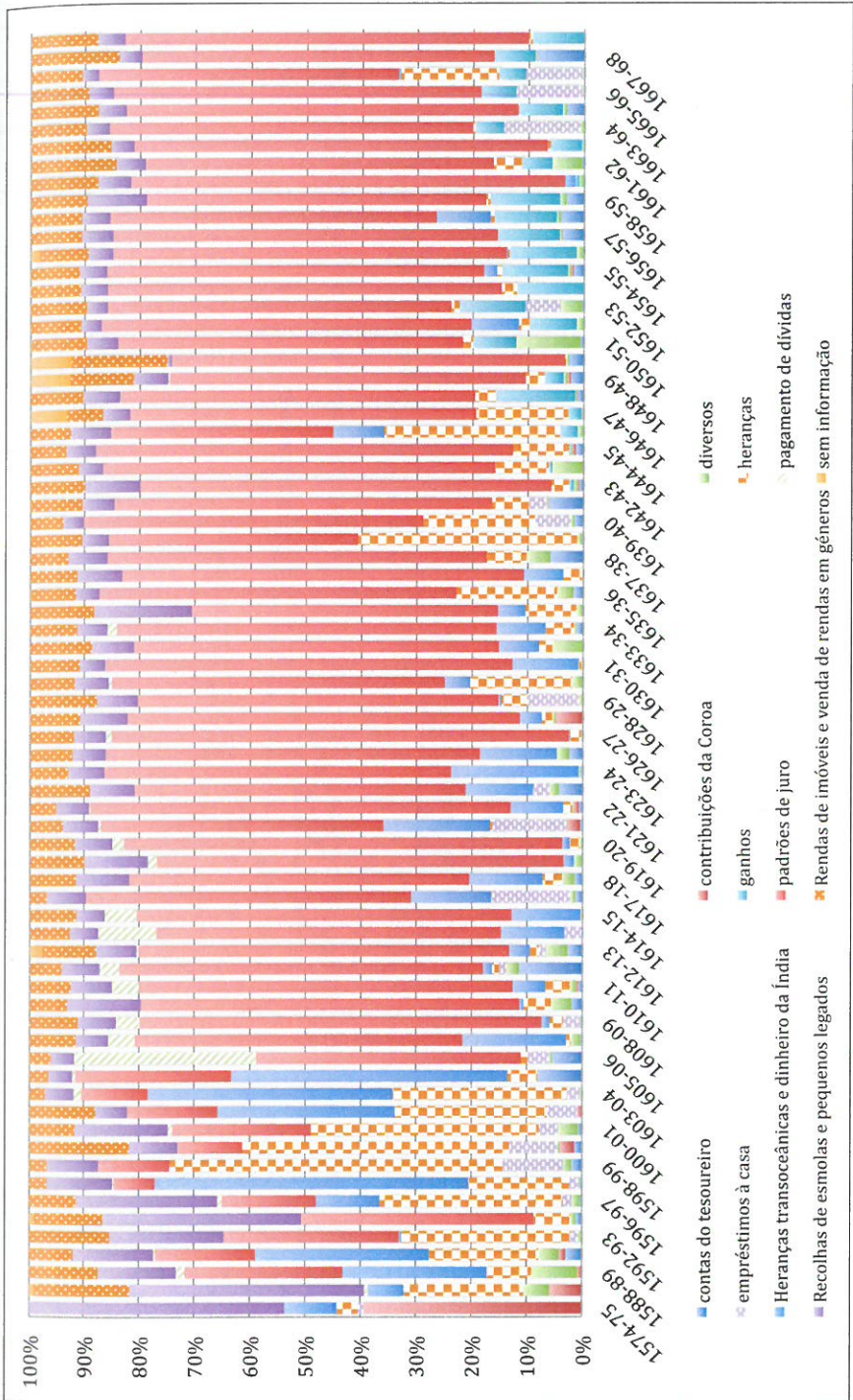
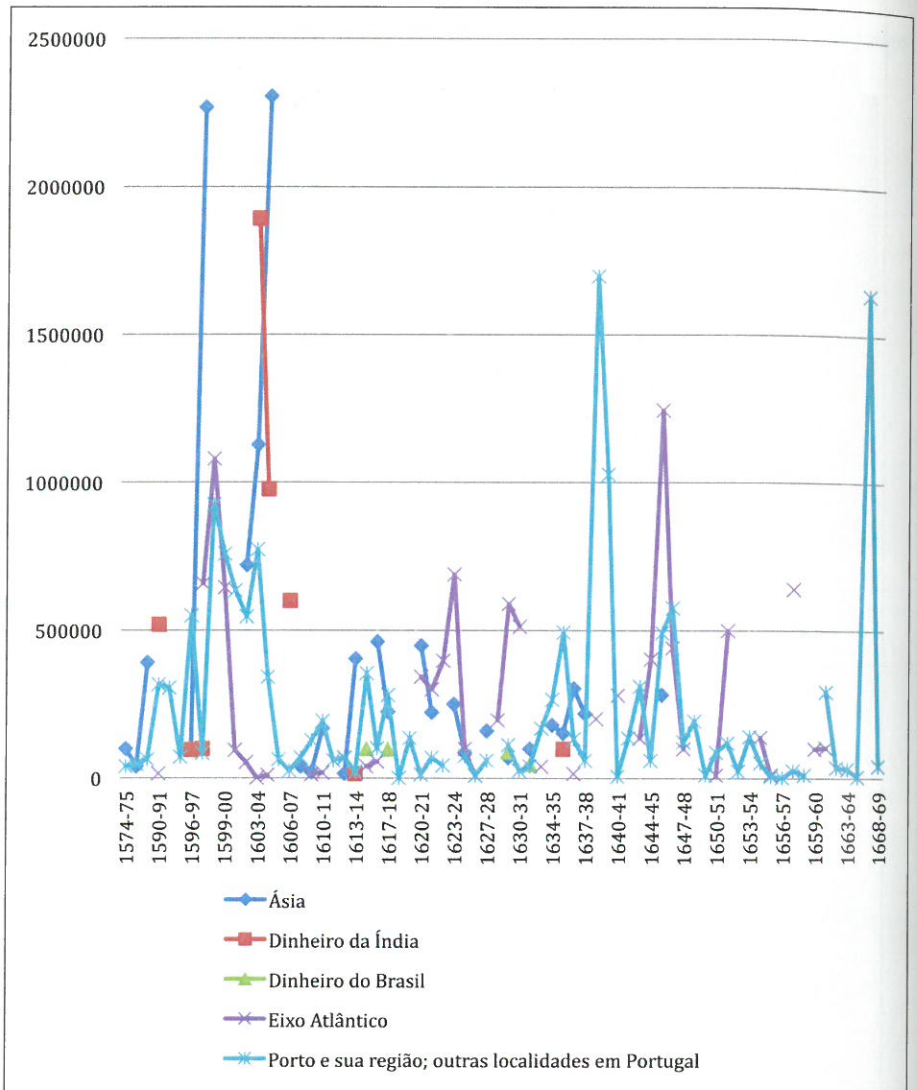


GRÁFICO 3
 Receitas da Misericórdia em percentagem (1575-1668)



Fonte: ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a Juros, Banco I Livros de Receita e Despesa do Cofre, livros 1 a 36.

GRÁFICO 4
 Entrada de capitais na Misericórdia do Porto, 1575-1668
 – heranças e dinheiro da Índia e do Brasil



Fonte: Fonte: ASCMP, Série E Diário do Cofre e Capitais a juros, Banco 1 Livros de Receita e Despesa do Cofre, livros 1 a 36.